



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## EDITAL - Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00099/2018

LICITAÇÃO Nº. 00009/2018

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO

Órgão Realizador do Certame:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SERGIO MAIA, 66 - CENTRO - CATOLÉ DO ROCHA - PB.

CEP: 58884-000 - Tel: (083) 34411383.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 09.067.562/0001-27, doravante denominado simplesmente ORC, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada simplesmente Comissão, as 09:00 horas do dia 05 de Setembro de 2018 no endereço acima indicado, licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 00009/2018, tipo menor preço; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para: Contratação de empresa especializada para a conclusão da Academia de Saúde no Distrito de Picos, neste Município.

### 1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da presente licitação: Contratação de empresa especializada para a conclusão da Academia de Saúde no Distrito de Picos, neste Município.

1.2.As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste Instrumento.

1.3.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de obra para suprir demanda específica - Contratação de empresa especializada para a conclusão da Academia de Saúde no Distrito de Picos, neste Município -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.4.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal. Fica, no entanto, assegurado a ME e EPP o tratamento diferenciado e simplificado previsto nos demais Artigos do Capítulo V, Seção única, da LC nº. 123/2006.

### 2.0.DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1.Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação e a proposta de preços para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues à Comissão até as 09:00 horas do dia 05 de Setembro de 2018, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.

2.2.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas.

2.3.Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o ato convocatório deste certame por irregularidade na aplicação da Lei 8.666/93 e legislação pertinente, se manifestada por escrito e dirigida a Comissão, protocolizando o original até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para realização da respectiva sessão pública para abertura dos envelopes de habilitação, nos horários de expediente acima indicado, exclusivamente no seguinte endereço: Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB.

2.4.Caberá à Comissão, auxiliada pelos setores responsáveis pela elaboração deste ato convocatório e seus anexos, decidir sobre a respectiva impugnação, respondendo ao cidadão interessado no prazo de até 03 (três) dias úteis, considerados da data em que foi protocolizada a petição.

000001/76 *S*



2.5. Decairá do direito de impugnar as falhas ou irregularidades que viciariam o convocatório deste certame, o licitante que não o fizer por escrito e dirigida a Comissão, protocolizando o original até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, nos horários de expediente acima indicado, exclusivamente no seguinte endereço: Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB.

### 3.0. DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

- 3.1. Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:
  - 3.1.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;
  - 3.1.2. ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES;
  - 3.1.3. ANEXO III - MODELO DO TERMO DE RENÚNCIA;
  - 3.1.4. ANEXO IV - MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A LEI Nº 12.465/2011;
  - 3.1.5. ANEXO V - MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A LEI Nº 1.374/2013;
  - 3.1.6. ANEXO VI - MINUTA DO CONTRATO;
  - 3.1.7. ANEXO VII - PROJETO DE ENGENHARIA;
- 3.2. A obtenção do instrumento convocatório será feita apenas da seguinte forma:
  - 3.2.1. Pela Internet: [www.catoledorocha.pb.gov.br](http://www.catoledorocha.pb.gov.br) ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

### 4.0. DO SUPORTE LEGAL

4.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada e legislação pertinente, que ficam fazendo partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

### 5.0. DO PRAZO E DOTAÇÃO

5.1. O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: 3 (três) dias  
Conclusão: 5 (cinco) meses

5.3. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS e outros  
10.301.0017.1113 - Construção de Academia de Saúde  
10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde  
10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde  
449051 - Obras e Instalações

### 6.0. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 6.1. Poderão participar deste certame, os licitantes devidamente cadastrados no ORC ou que atenderem a todas as condições para cadastramento até o terceiro dia anterior à data prevista para o recebimento das propostas, cuja regularidade será observada, em qualquer das hipóteses, exclusivamente mediante apresentação do Certificado de Inscrição de Fornecedores e Prestadores de Serviços, ou equivalente na forma da lei, fornecido pelo ORC. Os proponentes deverão entregar a Comissão dois envelopes fechados indicando, respectivamente, DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, devidamente identificados nos termos definidos neste instrumento convocatório.
- 6.2. A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.
- 6.3. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.
- 6.4. Não serão aceitos envelopes Documentação e Propostas de Preços enviados via postal. Hipótese em que os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.
- 6.5. Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto a Comissão, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, é facultado ao licitante, não sendo condição para sua habilitação, a inclusão no envelope Documentação, da declaração expressa de renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo correspondente relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame, previsto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, conforme modelo - Anexo III. A licitante deverá apresentar os mesmos junto ao Setor de Protocolo do ORC, através de requerimento formal, apresentando junto aos envelopes de DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, a comprovação de cadastramento nos termos do item 6.1 deste instrumento, Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ, que comprove que a mesma tem atividade compatível com o objeto licitado, caso contrário a participação da mesma não será válida.
- 6.6. É vedada à participação em consórcio.

### 7.0. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1. O licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto a Comissão, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único

000062 / 76 P



admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.

7.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

7.2.1. Tratando-se do representante legal: Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e alterações em vigor, com atividade compatível com o objeto ora licitado, devidamente registrado, e em se tratando de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, cópia dos documentos pessoais do titular ou sócios, quando for o caso; Certificado de Inscrição de Fornecedores e Prestadores de Serviços, ou equivalente na forma da lei, fornecido pelo ORC, com cadastro ou renovação até o terceiro dia anterior a data prevista para o recebimento das propostas;

7.2.2. Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida por cartório competente.

7.2.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

7.3. Estes documentos deverão ser apresentados - antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou membro da Comissão.

7.4. A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, a CPL receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.

7.5. No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado apresentará, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:

7.5.1. Declaração de Elaboração Independente de Proposta - Anexo II.

#### 8.0. DA HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
DOCUMENTAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 00009/2018  
NOME PROPONENTE  
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

#### 8.2. PESSOA JURÍDICA:

8.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ.

8.2.2. Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e alterações em vigor, com atividades compatíveis com o objeto ora licitado, devidamente registrado, e em se tratando de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, cópia dos documentos pessoais do titular ou sócios, quando for o caso.

8.2.3. Alvará de Funcionamento da sede do licitante.

8.2.4. Da documentação relativa à Qualificação Econômico-Financeira:

8.2.4.1. Certidão negativa de Falência ou Concordata válida, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

8.2.4.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social apresentados na forma da Lei em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade em vigor, com indicação das páginas correspondentes do Livro Diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente autenticados/registrados na junta comercial competente ou em conformidade com Sistema Público de Escrituração Contábil (SPED), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Dentre outros aspectos, serão consideradas habilitadas, no que diz respeito às demonstrações contábeis, as proponentes que a partir da análise do Balanço Patrimonial do último exercício social, evidenciarem a boa situação financeira, apresentando, no mínimo, os índices definidos a seguir: Índice de Liquidez Corrente (ILC) = (AC/PC); Índice de Liquidez Geral (ILG) = (AC+RLP)/(PC+ELP) e Índice de Solvência Geral (ISG) = (AR/(PC+ELP)).

8.2.4.3. As empresas que ainda não encerraram o seu primeiro exercício social deverão apresentar, para tanto, o Balanço de abertura, obedecidos aos aspectos legais e formais de sua elaboração.

8.2.5. Comprovação de garantia que o licitante prestará, até **04/09/2018**. Garantia de participação nesta licitação, mediante: caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro garantia ou fiança bancária, fixada no percentual de 1% (um por cento) do valor do objeto desta licitação.

000003/76 JP

8.2.5.1. Sendo escolhida a opção de garantia através de caução em dinheiro, a empresa licitante deverá realizar depósito identificado na Agência 0585-1, Conta Corrente nº 6.028-B, Banco do Brasil, e apresentar o respectivo comprovante de depósito na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/ PB visando à obtenção de DAM - Documento de Arrecadação Municipal, vinculado a esta licitação, em dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas.

8.2.5.2. Sendo escolhida a opção de garantia através de seguro garantia, deverá ser apresentado o comprovante de pagamento pela emissão da apólice juntamente com o respectivo título, como condição para sua validação e recebimento a título de garantia da presente Tomada de Preços.

8.2.6. Regularidade para com a Fazenda Federal - certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" e "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

8.2.7. Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.

8.2.8. Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando a correspondente certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal.

8.2.9. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (da pessoa jurídica e titular ou sócios), mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.2.10. Declaração de inidoneidade, elaborada pela própria licitante, em conformidade com os arts. 87 e 88 da Lei 8.666/93.

8.2.11. Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.

8.2.12. Declaração de que a empresa licitante não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta na Lei nº 12.465/2011, art. 20, XII.

8.2.13. Declaração devidamente assinada pelo (s) responsável (is) da empresa licitante, que se compromete a reservarem 30% (trinta por cento) do total das vagas existentes, para jovens que buscam o primeiro emprego, conforme Lei Municipal 1374/2013.

8.2.14. Termo de Renúncia, caso o participante envie apenas seus envelopes, sem representante credenciado e desejar renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo respectivo relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame licitatório, conforme modelo - Anexo III.

8.2.15. Comprovação de registro e quitação do licitante e seus responsáveis técnicos, quando for o caso, frente ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA-CRQ, da região da sede do licitante.

8.2.16. Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou semelhante ao objeto da licitação, feita através de documento fornecido pelo CREA (acervo técnico).

8.2.17. A Comissão Permanente de Licitação reserva-se ao direito de solicitar original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

8.2.18. Quando todos os licitantes forem inabilitados, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/ PB, poderá fixar aos licitantes o prazo de oito (08) dias úteis para apresentação de nova documentação, escoimadas das causas referidas na condição anterior.

8.2.19. Comprovação de visita ao local de realização das obras ou serviços, efetuada pelo responsável técnico da empresa até 04/09/2018, essa comprovação será feita através Declaração fornecida pela Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha / PB, através de servidor vinculado a ela e competente para o ato, comprovando que profissional habilitado (engenheiro civil ou arquiteto), representante da licitante, visitou os locais onde serão realizadas as obras e os serviços.

8.3. Documentação específica:

8.3.1. Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei 123/06, se for o caso, sendo considerada microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa formalmente assinada pelo profissional da área contábil, devidamente habilitado, devendo ser reconhecida a firma em cartório do signatário; b) certidão simplificada atualizada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada, apenas neste caso para comprovação do enquadramento na forma da legislação vigente, não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei 123/06.

8.4. Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, membro da Comissão ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter

000004 / 76 JP

borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do índice de que trata este item, não inabilitará o licitante.

8.5.A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pela Comissão ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderão ser utilizados, a critério da Comissão os documentos cadastrais de fornecedores, constantes dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelos licitantes, quando for o caso.

#### 9.0.DA PROPOSTA

9.1.A proposta deverá ser apresentada em 01(uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº. 00009/2018  
NOME DO PROPONENTE  
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

9.2.Proposta elaborada em consonância com as especificações constantes deste instrumento e seus elementos - Anexo I -, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, devidamente assinada por seu representante, contendo no correspondente item cotado: discriminação, marca e/ou modelo e outras características se necessário, o quantitativo e os valores unitário e total expressos em algarismos.

9.3.Será cotado um único preço, marca, modelo para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicações em contrário estão sujeitas a correções observando-se os seguintes critérios:

9.3.1.Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;

9.3.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.

9.4.No caso de aquisição de bens, a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, não deverá ser inferior a 100% da estimativa detalhada no correspondente Termo de Referência - Anexo I. Disposição em contrário não desclassifica automaticamente a proposta apenas o respectivo item será desconsiderado.

9.5.A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.

9.6.Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.

9.7.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.

9.8.No caso de alterações necessárias da proposta feitas pela Comissão, decorrentes exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.

9.9.A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do instrumento convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da respectiva proposta.

9.10.É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.

9.11.Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender as disposições deste instrumento.

#### 10.0.DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

10.1.Será declarado vencedor deste certame o licitante que, atendidas todas as exigências do presente instrumento, apresentar proposta com menor valor global no correspondente item cotado, relacionado no Anexo I - Termo de Referência -, na coluna código.

10.2.Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar 123/06 e no Art. 3º, §2º, da Lei 8.666/93, a classificação se fará através de sorteio.

10.3.Na presente licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

000005/76 J



10.4. Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

10.5. Ocorrendo a situação de empate conforme acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:  
10.5.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

10.5.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;

10.5.3. No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.6. Na hipótese de não-contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.7. A situação de empate, na forma acima definida, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

#### 11.0. DA ORDEM DOS TRABALHOS

11.1. Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos será observada uma tolerância de 15 (quinze) minutos após o horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.

11.2. Declarada aberta à sessão pública pelo Presidente, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.

11.3. O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

11.4. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada à habilitação.

11.5. A Comissão receberá de cada representante os envelopes Documentação e Proposta de Preços, e rubricará juntamente com os participantes os fechos do segundo.

11.6. Posteriormente abrirá os envelopes Documentação, rubricará o seu conteúdo e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas. Quaisquer impugnações levantadas deverão ser comunicadas a Comissão, que as consignará na Ata de reunião.

11.7. Prosseguindo os trabalhos, a Comissão analisará os documentos e as impugnações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, do resultado da Fase de Habilitação. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião, registrando-se na Ata, ou mediante publicação na imprensa oficial ou ainda emitindo aviso por escrito, observada, nestes casos, a devida antecedência necessária - não inferior a 48 (quarenta e oito) horas.

11.8. Ocorrendo à desistência expressa dos licitantes ao direito de recorrer na Fase de Habilitação, conforme previsto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, na mesma sessão poderá haver a abertura dos envelopes Propostas, caso contrário será marcada nova data, com observância ao prazo recursal estabelecido na legislação pertinente.

11.9. O envelope Proposta de Preços, devidamente fechado e lacrado, será devolvido ao licitante inabilitado, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação.

11.10. Encerrada a Fase de Habilitação e observados os ditames deste instrumento, a Comissão procederá então à abertura dos envelopes Proposta de Preços dos proponentes declarados habilitados, rubricará o seu conteúdo e facultará o exame da documentação neles contidas a todos os participantes, os quais poderão efetuar impugnações, devidamente consignadas na Ata de reunião, quando for o caso.

11.11. A Comissão examinará os elementos apresentados, as observações eventualmente apontadas, declarando, em seguida, vencedor o licitante que, atendidas as exigências e considerados os critérios definidos neste instrumento, apresentar proposta mais vantajosa para o ORC.

11.12. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pela Comissão e licitantes presentes.

11.13. Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:

11.13.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.13.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

000006/76 JP



11.13.3.A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

#### **12.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS**

12.1.Havendo proposta com valor para o respectivo item relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código, superior ao estimado pelo ORC ou manifestamente inexequível nos termos do Art. 48, II, §1º e §2º, da Lei 8.666/93; o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

12.2.O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto ora licitado - Valor de Referência, está indicado no respectivo elemento deste instrumento - ANEXO I.

#### **13.0.DOS RECURSOS**

13.1.Dos atos decorrentes deste procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

13.2.O recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio da Comissão, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 08:00 as 12:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB.

#### **14.0.DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

14.1.Concluído o julgamento das propostas apresentadas, a Comissão emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Homologação e Adjudicação da respectiva licitação, quando for o caso.

14.2.A autoridade superior poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pela Comissão, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

#### **15.0.DO CONTRATO**

15.1.Após a homologação pela Autoridade Superior do ORC, o licitante vencedor será notificado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, assinar o respectivo contrato, quando for o caso, elaborado em conformidade com as modalidades permitidas pela Lei Federal n.º 8.666/93, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela referida norma.

15.2.Não atendendo à convocação para assinar o contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

15.3.É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinatura do contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições do licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, ou revogar a presente licitação.

15.4.O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e executado sob o regime de empreitada por preço global.

15.5.O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de edifício ou equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

#### **16.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

16.1.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

16.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

16.3.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

000007/76 *SP*

#### 17.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

17.1.A comprovação de execução pelo ORC do objeto licitado, observadas suas características, se fará mediante recibo ou equivalente emitido por funcionário ou comissão específica devidamente designados, após a verificação da quantidade, qualidade e outros aspectos inerentes nos termos deste instrumento, das normas técnicas e legislação pertinentes, e consequente aceitação.

#### 18.0.DO PAGAMENTO

18.1.O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

18.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

18.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

#### 19.0.DO REAJUSTAMENTO

19.1.Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

19.2.Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

#### 20.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1.Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.

20.2.Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

20.3.A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

20.4.Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado, e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.

20.5.Ocorrendo a supressão de serviços, se o Contratado já houver adquirido os materiais e postos no local de trabalho, os mesmos deverão ser pagos pelo ORC, pelo preço de aquisição regularmente comprovado, desde que sejam de boa qualidade e aceitos pela fiscalização.

20.6.Os preços unitários para a realização de novos serviços surgidos durante a execução do contrato, serão propostos pelo Contratado e submetidos à apreciação do ORC. A execução dos serviços não previstos será regulada pelas condições e cláusulas do contrato original.

20.7.O ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução dos serviços, cientificando devidamente o Contratado.

20.8.Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.

20.9.Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.

20.10.Este instrumento convocatório e todos os seus elementos constitutivos, estão disponibilizados em meio magnético, podendo ser obtidos junto a Comissão, observados os procedimentos definidos pelo ORC.

20.11.As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação da Comissão, sendo facultada a mesma ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.12.Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Catolé do Rocha.

Católé do Rocha - PB, 17 de Agosto de 2018.

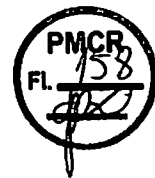
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES  
Presidente da Comissão

000008/76 JP





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO I - TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2018

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

**1.0. DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto desta licitação: Contratação de empresa especializada para a conclusão da Academia de Saúde no Distrito de Picos, neste Município.

**2.0. JUSTIFICATIVA**

2.1. Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela. As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Execução dos serviços de conclusão da Academia de Saúde no distrito de Picos, neste Município	Und	1	74.532,45	74.532,45
<b>Total:</b>					74.532,45

**3.0. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

3.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

3.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

3.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

3.4. Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

3.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

3.6. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

**4.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS**

4.1. Havendo proposta com valor global superior ao estimado pelo ORC ou manifestamente inexequível nos termos do Art. 48, II, §1º e §2º, da Lei 8.666/93, o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente, relacionado neste anexo.

4.2. O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto ora licitado - Valor de Referência -, está acima indicado.

**5.0. MODELO DA PROPOSTA**

5.1. É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.

Paulina Maria Alves de Assis Maia  
Secretária de Saúde

000009/76 JP



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2018

**PROPOSTA**

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a conclusão da Academia de Saúde no Distrito de Picos, neste Município.

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Execução dos serviços de conclusão da Academia de Saúde no distrito de Picos, neste Município	Und	1		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 18.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 9.0:

CNPJ

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Responsável

000010/76 SP



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO II - TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2018

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2018  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PROPONENTE  
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:  
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

000011/76 *SP*

PROPONENTE:  
CNPJ:

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital da Tomada de Preços nº 00009/2018, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00009/2018 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00009/2018, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços nº 00009/2018 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00009/2018, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00009/2018 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00009/2018 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00009/2018 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Tomada de Preços nº 00009/2018 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha antes da abertura oficial das propostas;

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal do proponente

OBSERVAÇÃO:  
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

000012/76 JP



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**ANEXO III - TOMADA DE PREÇOS N° 00009/2018**

MODELOS DO TERMO DE RENÚNCIA

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 00009/2018  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PROPONENTE  
CNPJ

1.0 - TERMO DE RENÚNCIA ao recurso conforme previsto no Art. 43, Inciso III, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, declara, na forma do disposto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, aceitar o resultado divulgado pela Comissão, que analisou a documentação preliminar do processo em epigrafe, efetuada nos termos do respectivo instrumento convocatório, desistindo, assim, expressamente de qualquer interposição de recurso previsto na legislação vigente, bem com ao prazo correspondente e concordando, portanto, com o prosseguimento do certame. Declara ainda que, em havendo a ocorrência de qualquer igualdade de valores entre sua proposta e a dos demais licitantes e após observado o disposto no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, fica autorizado a realização do sorteio para definição da respectiva classificação, não sendo necessário a sua convocação para o correspondente ato público, conforme previsto no Art. 44, § 2º, do referido diploma legal.

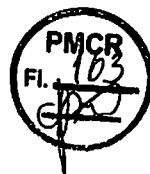
Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal do proponente.

**OBSERVAÇÃO:**

O TERMO DE RENÚNCIA DEVERÁ SER ELABORADO EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

000013/76 JP



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO IV - TOMADA DE PREÇOS N° 00009/2018

MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A LEI n° 12.465/2011

TOMADA DE PREÇOS N° 00009/2018

Processo Administrativo n° 00099/2018

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/ PB

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o n° \_\_\_\_\_, situada \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade n° \_\_\_\_\_ (SSP/\_\_\_\_) e do CPF n° \_\_\_\_\_ DECLARA, para fins de atendimento ao Inciso XII do art. 20 da Lei 12.465/2011, de que não integra em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresas pública ou de sociedade de economia mista.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Nome e Cargo do Representante da Empresa  
CPF

OBSERVAÇÃO: EMITIR EM PAPEL QUE IDENTIFIQUE A LICITANTE.

000014/76 *J*



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO V - TOMADA DE PREÇOS N° 00009/2018

MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A LEI n° 1.374/2013

TOMADA DE PREÇOS N° 00009/2018  
Processo Administrativo n°00099/2018  
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/ PB

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o n° \_\_\_\_\_, situada \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade n° \_\_\_\_\_ (SSP/\_\_\_) e do CPF n° \_\_\_\_\_ DECLARA, em atendimento as exigências deste edital, que caso vencedor da licitação reserva o mínimo de 30% para contratação de jovens que buscam o primeiro emprego, nos termos da Lei Municipal 1.374/2013.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Nome e Cargo do Representante da Empresa  
CPF

OBSERVAÇÃO: EMITIR EM PAPEL QUE IDENTIFIQUE A LICITANTE.

000015/76 *SP*





Os prazos para início e conclusão do objeto ora contratado, que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: 3 (três) dias

Conclusão: 5 (cinco) meses

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo a execução dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

1. A CONTRATADA se compromete a:

- 1.1. Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- 1.2. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- 1.3. Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução de contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- 1.4. Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- 1.5. Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 1.6. Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- 1.7. Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**2. De natureza trabalhista:**

- 2.1. Arcar, na qualidade de empregadora, com todas as obrigações legais em relação ao pessoal por ela utilizado na prestação dos Serviços, tais como salários, contribuição previdenciária, FGTS, encargos trabalhistas, seguro de vida e acidentes de trabalho e outros quaisquer, eximindo a Contratante de toda e qualquer responsabilidade;
- 2.2 Executar os Serviços utilizando-se de empregados devidamente registrados, qualificados e treinados, em boas condições de saúde e capazes, física e mentalmente;
- 2.3 Garantir, para todos os efeitos legais e contratuais, que não há qualquer vínculo empregatício entre a Contratante e o pessoal da Contratada alocado na prestação dos Serviços;
- 2.4 Defender e manter a Contratante incólume de todo processo e/ou ação judicial ou administrativa, reivindicações de seus empregados, reclamações trabalhistas em geral e demandas de terceiros (inclusive e especialmente relativas a lesões pessoais, morte, perda patrimonial, perdas e danos em geral, multas, honorários advocatícios e custas processuais) decorrentes, direta ou indiretamente:
  - 2.4.1 da relação de emprego por ela mantida, sendo neste particular, em quaisquer circunstâncias, considerada como única e exclusiva empregadora, ou
  - 2.4.2 ação, omissão, culpa ou dolo da Contratada, de seus empregados, prepostos e de suas subcontratadas, responsabilizando-se, em ambos os casos, pelo ressarcimento, devidamente atualizado, de eventuais condenações e quaisquer despesas que vierem a ser imputadas à Contratante, administrativa ou judicialmente, a que título for, decorrentes do Contrato;
- 2.5 Se a Contratante for atuada, notificada, citada, intimada ou condenada em razão do não cumprimento, em época própria, de qualquer obrigação atribuível à Contratada, seja de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária, ambiental ou de qualquer outra espécie, assistir-lhe-á o direito de reter, a partir do recebimento da atuação, notificação, citação ou da intimação a quantia referente à contingência calculada de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Contratante. Este valor será restituído à Contratada nos casos em que a mesma satisfizer a respectiva obrigação ou a Contratante for excluída do pólo passivo, mediante decisão irrecurável.
- 2.6 Adotar identificação especial para o seu pessoal, de acordo com as normas fixadas pela Contratante;
- 2.7 Controlar a frequência de seus empregados através de cartão ou folha de ponto;
- 2.8 Fornecer transporte, alimentação, seguro de vida em grupo e assistência médica para o seu pessoal, quando for o caso;
- 2.9 Fornecer cópia da ficha de registro dos empregados e ASO (Atestado de Saúde Ocupacional);
- 2.10 Apresentar a relação nominal de seus empregados designados para a execução dos Serviços, que deverá ser atualizada mensalmente para refletir as admissões, férias, licenças e demais ocorrências no período;

000017/76 JP

2.11 Permitir que a Contratante possa, a qualquer tempo, auditar os documentos trabalhistas de seu pessoal ou dos terceiros, sob sua responsabilidade, alocados aos Serviços.

### 3 - Relativas à Segurança do Trabalho:

- 3.1 Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as Normas de Segurança do Trabalho, as disciplinas e os regulamentos em vigor na Contratante, no que couberem à Contratada;
- 3.2 Responsabilizar-se pelo cumprimento das Normas Regulamentares do Ministério do Trabalho pertinente as suas atividades e suas respectivas alterações, bem como das instruções emitidas pela Contratante, providenciando às suas custas seguro de acidente de trabalho para todos seus empregados a serviço deste Contrato. A Contratante estará, portanto, isenta de qualquer responsabilidade em relação a acidentes ou doenças profissionais resultantes dos Serviços contratados, salvo se, comprovadamente, por omissão ou ação, venha a dar causa;
- 3.3 Fornecer Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), Programa de Prevenção para Riscos Ambientais (PPRA) e o Plano de Segurança com termo de responsabilidade e levantamento de riscos (APR - Análise Preliminar de Risco) e LAI (Levantamento de Aspectos e Impactos Ambientais), se aplicável;
- 3.4 Participar das reuniões e Momento de Segurança da Contratante, quando solicitada;
- 3.5 Providenciar e informar à Contratante o(s) hospital(is) credenciado(s) para o atendimento de seus empregados, em caso de acidente de trabalho;
- 3.6 Manter os seus empregados uniformizados, estampando o nome ou logotipo da Contratada, e munidos dos EPI (Equipamentos de Proteção Individual) necessários à função desempenhada, conforme determinado por legislação específica;
- 3.7 Apresentar à Contratante a relação dos materiais, ferramentas e equipamentos de sua propriedade empregados na realização dos Serviços;
- 3.8 Providenciar treinamento para seus empregados, com cursos de orientação sobre os Serviços, segurança e outros;
- 3.9 Responsabilizar-se pela correta utilização, guarda e conservação dos materiais e equipamentos, utensílios, máquinas e instalações porventura cedidos pela Contratante, bem como ressarcir eventuais extravios ou danos, após apuração de responsabilidade;
- 3.10 Organizar os Serviços de forma a não causar embaraços às atividades desenvolvidas pela Contratante e/ou terceiros na área dos Serviços, não podendo tais interferências justificar eventuais atrasos na execução, salvo fatos imprevisíveis de definição exclusiva da Contratante.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS:

A execução dos serviços não previstos será regulada pelas mesmas condições e cláusulas do contrato original.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PARALISAÇÃO:

O Contratante por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços, cientificando devidamente o Contratado de tal decisão.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de edifício ou equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES DE SERVIÇOS:

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, conforme os percentuais estabelecidos no Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Para o recebimento definitivo dos serviços concluídos, o Contratante nomeará uma Comissão, de no mínimo 02 (dois) técnicos, que visitará as obras e emitirá o termo de Recebimento.

000018 / 76 JP





**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, ... de ..... de 2018.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

\_\_\_\_\_

LEOMAR BENICIO MAIA

Prefeito

132.782.744-15

PELO CONTRATADO

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

.....

000019/76 P



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


ANEXO VII - TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2018

PROJETO DE ENGENHARIA

000020/76 *JP*

**Projeto**  
**Conclusão da**  
**Academia de Picos**

Valor: 74.532,45 ( Setenta e quatro mil quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos )

	<b>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA</b>			
	OBRA:	CONCLUSÃO DA ACADEMIA DE PICOS	DATA : 28/09/2017	L.S. Hora: 87,85%
	ENDEREÇO:	SITIO PICOS, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/FB	BDI : 26,14%	L.S. Mês: 49,32%
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	FONTE	VIGILANTE	EMP.
		ORSE	201707	09/2017
		SINAPI	201703 COM DESONERAÇÃO	09/2017
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						<b>5.413,37</b>
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	SINAPI	M2	8,00	326,87	2 614,96
1.2	S04175	Locação de obra com piquetes de madeira	ORSE	M2	1 111,00	0,53	588,83
1.3	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	SINAPI	M2	1 111,00	1,02	1 133,22
1.4	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	SINAPI	M3	22,57	47,69	1 076,36
<b>2</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						<b>38.694,30</b>
2.1	94265	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA 14 CM BASE X 30 CM ALTURA	SINAPI	M	445,24	23,70	10 552,19
2.2	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESURA 8 CM	SINAPI	M2	479,32	54,54	26 142,11
<b>3</b>	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>						<b>10.124,19</b>
3.1	COMP-41598	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA TRIFÁSICA 50A EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T, TIPO D, 100 KG, H = 7 M (NBR 8451)	PRÓPRIA	UN	1,00	1 197,11	1 197,11
3.2	COMP-065289	POSTE CÔNICO CONTÍNUO EM AÇO GALVANIZADO, RETO, FLANGEADO, H = 6 M, DIÂMETRO INFERIOR = 80 CM, INCLUSIVE CHUMBADOR DE AÇO E 4 LUMINÁRIAS ABERTAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA LÂMPADA A VAPOR DE MERCÚRIO ATÉ 400W E MISTA ATÉ 500W, COM BRACO EM TUBO DE AÇO GALV D=50MM PROJ HOR=2 500MM E PROJ VERT= 2 200MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	und	4,00	1 753,14	7 012,56
3.3	83447	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	SINAPI	UN	4,00	132,13	528,52
3.4	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	M	300,00	4,62	1 386,00
<b>4</b>	<b>DIVERSOS</b>						<b>22.300,59</b>
<b>4.1</b>	<b>USO GERAL</b>						<b>10.167,64</b>
4.1.1	S03746	Rampa para acesso de deficientes, em concreto simples Fck=25MPa, despolpada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	ORSE	un	4,00	203,27	813,08
4.1.2	S02411	Banco com encosto, compr=1,50m, largura=30cm, pé de ferro fundido e com 10 réguas de madeira, inclusive pintura	ORSE	un	8,00	1 169,32	9 354,56
<b>4.2</b>	<b>EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA</b>						<b>12.132,95</b>
4.2.1	S09169	Equipamento de ginástica - Barras paralelas em tubo de ferro galv ø=1 1/2", Sergipark ou similar	ORSE	Un	1,00	905,47	905,47
4.2.2	S02410	Banco de concreto sem encosto largura = 45cm	ORSE	un	3,00	227,05	681,15
4.2.3	S09170	Equipamento de ginástica - Prancha abdominal em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e pranchão em madeira, ref Sergipark ou similar	ORSE	Un	3,00	1 302,81	3 908,43
4.2.4	S09168	Equipamento de ginástica - barra fixa em tubo de ferro galv ø=2", conjunto com 03 unidades, Sergipark ou similar	ORSE	Un	1,00	1 325,52	1 325,52
4.2.5	S09168	Equipamento de ginástica - barra fixa tipo marinheiro em tubo de ferro galv ø=2", conjunto com 03 unidades, Sergipark ou similar	ORSE	Un	1,00	1 325,52	1 325,52
4.2.6	S09143	Equipamento de ginástica - alongador 3 alturas	ORSE	un	1,00	2 661,34	2 661,34
4.2.7	S09168	Equipamento de ginástica - espaldar	ORSE	Un	1,00	1 325,52	1 325,52
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>74.532,45</b>	

Setenta e Quatro Mil Quinhentos e Trinta e Dois reais e Quarenta e Cinco centavos

Lauri Robson da S. Flguerado  
CREA 160.107.142-6  
(81) 99615-1818



**TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS**

OBRA:	CONCLUSÃO DA ACADEMIA DE PICOS.	DATA : 28/09/2017	L.S. Hora: 87,85%
ENDEREÇO:	SÍTIO PICOS, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI : 26,14%	L.S. Mês: 49,32%
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	FONTE	VERSÃO
		ORSE	2017/07
		SINAPI	2017/03 COM DESONERAÇÃO
			REP. 09/2017
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,04	0,00
B2	Feriados	4,31	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91	0,69
B4	13º Salário	10,90	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,08	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	2,06	0,00
B8	Auxílio Acidente do Trabalho	0,12	0,09
B9	Férias Gozadas	8,59	6,57
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	<b>TOTAL</b>	<b>45,77</b>	<b>16,32</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,84	4,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,14	0,11
C3	Férias Indenizadas	5,24	4,01
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,39	4,12
C5	Indenização Adicional	0,49	0,38
	<b>TOTAL</b>	<b>17,10</b>	<b>13,08</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,69	2,74
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49	0,38
	<b>TOTAL</b>	<b>8,18</b>	<b>3,12</b>

Horista = 87,85%  
Mensalista = 49,32%

A + B + C + D

Lauri Robson da S. Figueiredo  
CREA 160.107.142-6  
(83) 99625-1816



### COMPOSIÇÃO DO BDI

<b>OBRA:</b>	CONCLUSÃO DA ACADEMIA DE PICOS.	<b>DATA :</b> 28/09/2017	<b>L.S. Hora:</b> 07,65%
<b>ENDEREÇO:</b>	SÍTIO PICOS, ZONA RURAL DE CATOLÊ DO ROCHA/PB	<b>BDI :</b> 26,14%	<b>L.S. Mês:</b> 49,32%
<b>PROPONENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA	<b>FONTE :</b>	<b>VERSÃO :</b>
		ORÇ	2017/07
		SINAFI	2017/08 COM DESONERAÇÃO
			09/2017
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>Benefício</b>	
G	Garantia/seguros	0,32
L	Lucro	6,64
	<b>TOTAL</b>	<b>6,96</b>

Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,80
DF	Despesas financeiras	1,02
R	Riscos	0,50
	<b>TOTAL</b>	<b>5,32</b>

I	Impostos	
	COFINS	3,00
	ISS	2,50
	PIS	0,65
	CONT. PREV.	4,50
	<b>TOTAL</b>	<b>10,65</b>

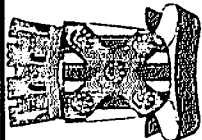
BDI = 26,14%

$$(1+AC+G+R)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$

Lauri Robson da S. Figueredo  
 CREA 160.107.142-6  
 (83) 99626-1818

000024 / 76 SP





## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

<b>OBRA:</b> CONCLUSÃO DA ACADEMIA DE PICOS.	<b>VERBAO:</b> 2017/07	<b>DATA REF.:</b> 09/2017
<b>ENDEREÇO:</b> SÍTIO PICOS. ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	<b>ORSE:</b> 2017/08 COM DESONERAÇÃO	<b>DATA REF.:</b> 09/2017
<b>PROPONENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	<b>SINAPI:</b> COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	


ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS1	MÊS2	MÊS3	MÊS4	MÊS5	Total parcela
			100,00 %	30,00 %	30,00 %	70,00 %	100,00 %	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	5.413,37	5.413,37					100,00 % 5.413,37
2	PAVIMENTAÇÃO	36.694,30	7.338,86	11.008,29	11.008,29		20,00 % 7.338,86	100,00 % 36.694,30
3	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	10.124,19		3.037,26		7.086,93		100,00 % 10.124,19
4	DIVERSOS	22.300,59			22.300,59			100,00 % 22.300,59
		74.532,45	12.752,23	14.045,55	33.308,88	7.086,93	7.338,86	
			12.752,23	26.797,78	60.106,66	67.193,59	74.532,45	

*Lauri Roberto da S. Figueiredo*  
 CREA 110.107.142-6  
 (83) 91625-1818

000025/76 SP



Pág. 01

RESUMO DO ORÇAMENTO														
	OBRA:	CONCLUSÃO DA ACADEMIA DE PICOS.	DATA : 28/09/2017 L.S. Hora: 87,85%											
	ENDEREÇO:	SITIO PICOS, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI : 26,14% L.S. Mês: 49,32%											
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REP.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CRSE</td> <td>2017/07</td> <td>09/2017</td> </tr> <tr> <td>SNAPI</td> <td>2017/03 COM DESOPERAÇÃO</td> <td>02/2017</td> </tr> <tr> <td colspan="3" style="text-align: center;">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	REP.	CRSE	2017/07	09/2017	SNAPI	2017/03 COM DESOPERAÇÃO	02/2017	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
FORTE	VERSÃO	REP.												
CRSE	2017/07	09/2017												
SNAPI	2017/03 COM DESOPERAÇÃO	02/2017												
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS														

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	5.413,37	7,26
2	PAVIMENTAÇÃO	36.694,30	49,23
3	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	10.124,19	13,58
4	DIVERSOS	22.300,59	29,92
4.1	USO GERAL	10.167,64	13,64
4.2	EQUIPAMENTOS DE GINASTICA	12.132,95	16,28
<b>VALOR TOTAL:</b>		<b>74.532,45</b>	<b>100,00</b>

Setenta e Quatro Mil Quinhentos e Trinta e Dois reais e Quarenta e Cinco centavos

*Lauri Robson de S. Figueredo*  
CREA 160.107.142-6  
(83) 99625-1818

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
OBRA:	CONCLUSÃO DA ACADEMIA DE PICOS	DATA: 28/09/2017	L.S. Hora: 87,85%
ENDEREÇO:	SÍTIO PICOS. ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI: 26,14%	L.S. Mês: 40,32%
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	FONTE	USUÁRIO
		ORSE	2017/07
		SNAPI	2017/03 COM DESONERAÇÃO
			06/2017
			03/2017
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

**1.3. 72961 - REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA (M2)**

		A	B	H	QTD
area da edificação (desconto)	-131,00	-131,0	0,0	0,0	-131,00
area da praça	(A+B)*H/2	0,0	26,06	7,06	1242,00
					1111,00

**1.4. 93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF\_03/2016 (M3)**

		C	H	L	N	QTD
horizontal	L*C*H*N	75,0	0,35	0,35	1,0	9,19
horizontal	L*C*H*N	77,13	0,35	0,35	1,0	9,45
vertical	L*C*H*N	7,06	0,35	0,35	1,0	0,89
vertical	L*C*H*N	25,06	0,35	0,35	1,0	3,07
						22,57

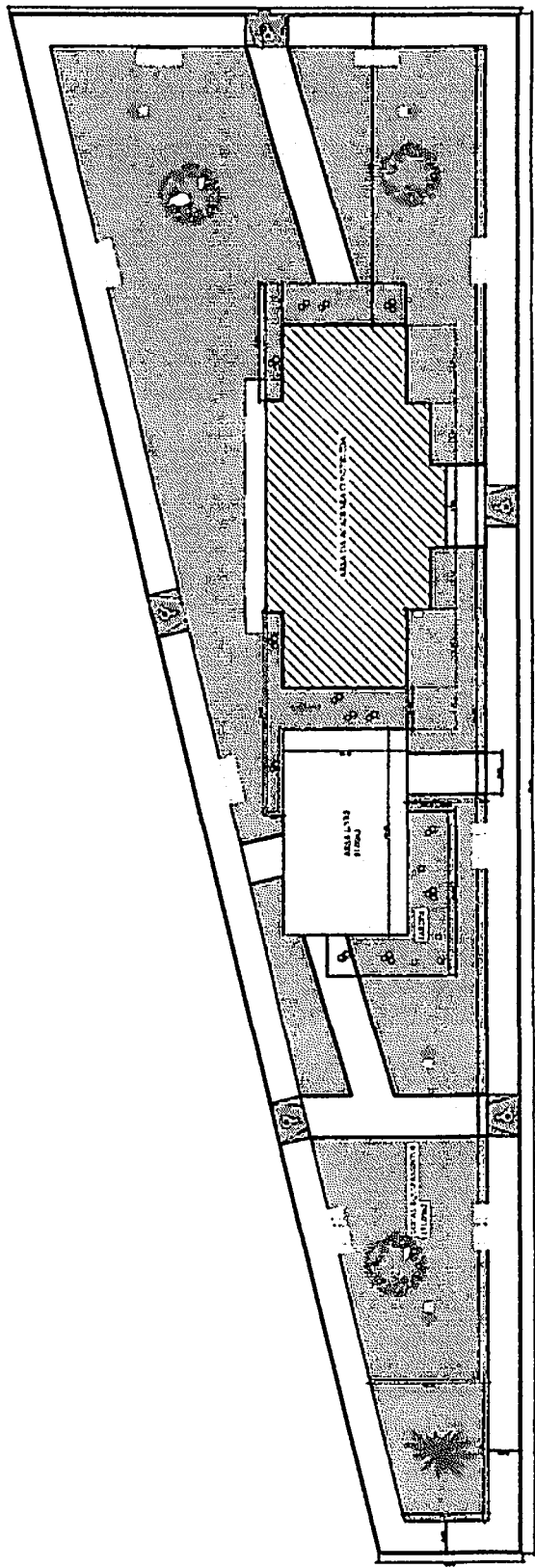
**2.1. 94265 - GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 14 CM BASE 10 CM ALTURA (M)**

		C	N	QTD
PI CALÇADAS EXTERIORES	C*N	77,13	1,0	77,13
PI CALÇADAS EXTERIORES	C*N	73,84	1,0	73,84
PI CALÇADAS EXTERIORES	C*N	7,06	1,0	7,06
PI CALÇADAS EXTERIORES	C*N	4,11	1,0	4,11
PI CALÇADAS EXTERIORES	C*N	75,0	1,0	75,00
PI CALÇADAS EXTERIORES	C*N	71,8	1,0	71,80
PI CALÇADAS EXTERIORES	C*N	25,06	1,0	25,06
PI CALÇADAS EXTERIORES	C*N	21,37	1,0	21,37
PI CALÇADAS EXTERIORES - DESCONTOS	-C*N	1,5	4,0	-6,00
PI CALÇADAS EXTERIORES - DESCONTOS	-C*N	4,0	1,0	-4,00
PI CALÇADAS INTERNAS	C*N	99,87	1,0	99,87
				445,24

**2.2. 92396 - EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESURA 8 CM. (M2)**

		C	L	QTD
CALÇADAS EXTERNAS	L*C	77,13	2,0	154,26
CALÇADAS EXTERNAS	L*C	4,11	2,0	8,22
CALÇADAS EXTERNAS	L*C	75,0	2,0	150,00
CALÇADAS EXTERNAS	L*C	21,37	2,0	42,74
CALÇADAS INTERNAS	L*C	13,7	2,0	27,40
CALÇADAS INTERNAS	L*C	4,0	2,0	8,00
CALÇADAS INTERNAS	L*C	1,92	2,0	3,84
CALÇADAS INTERNAS	L*C	10,09	2,0	20,18
CALÇADAS INTERNAS	L*C	8,49	2,0	16,98
CALÇADAS INTERNAS	L*C	10,0	4,0	40,00
CALÇADAS INTERNAS	L*C	3,85	2,0	7,70
				479,32

Lauri Robson de S. Figueredo  
CREA 160.007.142-6  
(83) 99625-1818



PLANTA BAIXA

LOCALDO

- LEGENDA
- ESTRUTURA
  - ▨ MÓDULO
  - ▩ PAREDE
  - ├ ALÇOFENA
  - ┘ PÓRTICO
  - PORTA
  - JANELA
  - B. I.

DEMANDADO CIVIL/RESP. TÉCNICO: LAURO ROSSON DA S. FIGUEIREDO  
 CREA: 168107142-6

QUADRO DE ÁREAS  
 ÁREA CONSTRUÍDA DA ÁREA LIVRE DA ACADÉMIA: 1.111,00 m²

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB  
 OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA ACADEMIA DE PICOS  
 ENDEREÇO: SÍTIO PICOS, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

CORTADO:

PROJETO ARQUITETÔNICO

PLANTA BAIXA *Lauro Robson da S. Figueiredo*  
 CREA 168107142-6

1831 99875-181P

LAYOUT

LEGENDA

FORMA:

01/01

REVISÃO:

0

TIPO DE PROJETO:

ARQUITETÔNICO

ETAPA DO PROJETO:

INICIAL

ESCALA:

1/350

DATA:

16/10/2017

TORNADO:


FC. PROJETO:

INICIAL

ASSINATURA:

DIW



	<b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES</b>			
	OBRA:	CONCLUSÃO DA ACADEMIA DE PICOS.	DATA : 28/09/2017	L.S. Hora: 87,65
	ENDEREÇO:	SITIO PICOS, ZONA RURAL DE CATOLÊ DO ROCHA/PB	BDI : 26,14%	L.S. Mês: 49,323
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA	FONTE:	VERBA:	REF:
		ORSE	2017/07	02/2017
		SINAPI	2017/00 COM DESONERAÇÃO	02/2017
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

88262 - CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,90000000	0,66	0,59
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,90000000	0,50	0,45
00037372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,90000000	0,37	0,33
00037373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,90000000	0,02	0,02
TOTAL GERAL:						1,39

MAO DE OBRA						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS	SINAPI	H	0,90000000	6,31	5,68
TOTAL MAO DE OBRA:						5,68

SERVICO						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,90000000	0,44	0,40
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,90000000	0,88	0,79
95330	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,90000000	0,05	0,05
TOTAL SERVICOS:						1,24

88236 - FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000010	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	SINAPI	UN	0,00696555	6,72	0,05
00002711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	SINAPI	UN	0,00057744	120,00	0,07
00011359	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 " (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	SINAPI	UN	0,00003699	682,00	0,03
00012815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	SINAPI	UN	0,00787950	5,58	0,04
00025966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	SINAPI	L	0,00131328	17,84	0,02
00038382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	SINAPI	UN	0,00237195	7,28	0,02
00038390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	SINAPI	UN	0,00131328	21,95	0,03
00038393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	SINAPI	UN	0,00131328	9,90	0,01
00038396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	SINAPI	UN	0,00002981	399,91	0,01
00038399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	SINAPI	UN	0,00014796	148,28	0,02
00038412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	SINAPI	UN	0,00002592	1186,62	0,03
00038413	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	SINAPI	UN	0,00003834	703,13	0,03
00038476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	SINAPI	UN	0,00017874	223,42	0,04
00038477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	SINAPI	UN	0,00003834	632,73	0,02
00038956	EM PROCESSO DE DESATIVACAO! ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	SINAPI	UN	0,00002961	769,44	0,02
TOTAL MATERIAL:						0,44

Lauri Robson de S. Figueredo  
CREA 160/107.142-6  
(83) 99535 1818

88237 - EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

000029/76 SP



### RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONCLUSÃO DA ACADEMIA DE PICOS.	DATA : 28/09/2017	L.S. Hora: 07,85%	
ENDEREÇO:	SITIO PICOS, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI : 26,14%	L.S. Mão: 49,32%	
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	FONTE	VERBA	REF.
		CRSC	2017/07	03/2017
		SINAPI	2017/03 COM DESONERAÇÃO	09/2017
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

00012892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	SINAPI	PAR	0,01236114	10,30	0,13
00012893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	SINAPI	PAR	0,00144090	54,96	0,08
00036144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	SINAPI	UN	0,10033848	1,28	0,13
00036146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	SINAPI	UN	0,00111627	194,65	0,22
00036149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	SINAPI	UN	0,00064800	134,53	0,09
00036150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	SINAPI	UN	0,00238167	34,00	0,08
00036153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOS TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	SINAPI	UN	0,00096750	153,14	0,15
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>0,88</b>

#### 5330 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213 CARPINTEIRO DE FORMAS	SINAPI	H	0,00837000	6,31	0,05
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>0,05</b>

#### 88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,90000000	0,66	0,59
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,90000000	0,50	0,45
00037372 EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,90000000	0,37	0,33
00037373 SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,90000000	0,02	0,02
<b>TOTAL GERAL:</b>					<b>1,39</b>

#### MAO DE OBRA

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00008111 SERVENTE	SINAPI	H	0,90000000	4,68	4,21
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>4,21</b>

#### SERVICO

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88236 FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,90000000	0,44	0,40
88237 EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,90000000	0,88	0,79
95378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,90000000	0,07	0,06
<b>TOTAL SERVICO:</b>					<b>1,25</b>

#### 95378 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111 SERVENTE	SINAPI	H	0,01539000	4,68	0,07
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>0,07</b>

*Lauri Robson da S. Figueredo*  
 CREA 166.107.142-6  
 (82) 90679.1818

#### 94962 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF\_07/2016 (M3)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

000030/76 J



	<b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES</b>														
	OBRA:	CONCLUSÃO DA ACADEMIA DE PICOS.	DATA : 28/09/2017	L.S. Hora: 07,85%											
	ENDEREÇO:	SITIO PICOS, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI : 26,14%	L.S. Mês: 49,32%											
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	<table border="1"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2017/07</td> <td>03/2017</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2017/03 COM DESONERAÇÃO</td> <td>03/2017</td> </tr> <tr> <td colspan="3" style="text-align: center;">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	REF.	ORSE	2017/07	03/2017	SINAPI	2017/03 COM DESONERAÇÃO	03/2017	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			
FORTE	VERSÃO	REF.													
ORSE	2017/07	03/2017													
SINAPI	2017/03 COM DESONERAÇÃO	03/2017													
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS															

00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,77310000	60,00	46,39
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	190,98900000	0,38	72,58
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,52110000	50,00	26,06
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>145,03</b>

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,20500000	15,10
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,39500000	10,24
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	0,72000000	0,57
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	0,67500000	0,17
<b>TOTAL SERVICOS:</b>					<b>26,08</b>

88377 - OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)					
GERAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,90000000	0,59
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,90000000	0,45
00037372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,90000000	0,33
00037373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,90000000	0,02
<b>TOTAL GERAL:</b>					<b>1,39</b>

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037623	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,90000000	5,13
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>5,13</b>

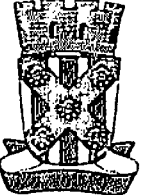
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,90000000	0,79
95389	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,90000000	0,03
<b>TOTAL SERVICOS:</b>					<b>0,82</b>

95389 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)					
MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037623	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00603000	0,03
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>0,03</b>

Lauri Robson da S. Figueredo  
 CREA 160.107.142-6  
 (83) 49525-1818

88830 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014 (CHP)					
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACAO. AF_10/2014	SINAPI	H	0,90000000	0,20

000031/76 ff

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONCLUSÃO DA ACADEMIA DE PICOS.	DATA:	28/09/2017	L.S. Hora: 07,85%
	ENDEREÇO:	SÍTIO PICOS, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI:	26,14%	L.S. Mês: 49,32%
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	FONTE	VERSIÃO	REP.
			ORSE	2017/07	02/2017
			SINAPI	2017/03 COM DESONERAÇÃO	09/2017
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	SINAPI	H	0,90000000	0,05	0,05
88828	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	SINAPI	H	0,90000000	0,21	0,19
88829	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	SINAPI	H	0,90000000	0,39	0,35
					TOTAL SERVIÇO:	0,79

**88826 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF\_10/2014 (H)**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00010535 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00005760	3884,00	0,22	
					TOTAL MATERIAL:	0,22

**88827 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF\_10/2014 (H)**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00010535 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00001296	3884,00	0,05	
					TOTAL MATERIAL:	0,05

**88828 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF\_10/2014 (H)**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00010535 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00005400	3884,00	0,21	
					TOTAL MATERIAL:	0,21

**88829 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF\_10/2014 (H)**

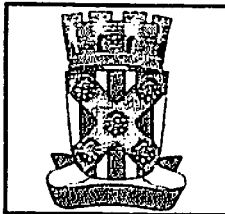
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002705 ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KW/H	1,12500000	0,35	0,39	
					TOTAL MATERIAL:	0,39

**88831 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF\_10/2014 (CHI)**

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88826 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_10/2014	SINAPI	H	0,90000000	0,22	0,20	
88827 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	SINAPI	H	0,90000000	0,05	0,05	
					TOTAL SERVIÇO:	0,25

Lauri Robson da S. Figueredo  
CREA 150.107.142-6  
(83) 99625-1818





# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONCLUSÃO DA ACADEMIA DE PICOS.	DATA:	28/09/2017	L.S. Hora:	87,85%
ENDEREÇO:	SÍTIO PICOS, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI:	26,14%	L.S. Mês:	49,32%
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	FORNTE	VERBA	REP.	
		ORSE	2011/07	03/2017	
		SINAPI	2017/00 COM DESONERAÇÃO	03/2017	
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

## S10549 - Encargos Complementares - Servente (h)

MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100158 Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,09162000	10,00	0,92
100941 Fardamento	ORSE	un	0,00135000	73,27	0,10
101651 Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00072000	5,50	0,00
102378 Vale transporte	ORSE	un	0,08469000	3,10	0,26
104728 Talhadeira chata 10"	ORSE	un	0,00027000	8,02	0,00
104729 Marrola 1 kg com cabo	ORSE	un	0,00009000	22,31	0,00
110492 Costa Básica	ORSE	un	0,00405000	100,00	0,41
110596 Protetor auricular	ORSE	un	0,00405000	3,20	0,01
110599 Protetor solar fps 30	ORSE	un	0,00162000	18,95	0,03
110788 Pá quadrada	ORSE	un	0,00018000	17,29	0,00
102711S Caminho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	ORSE	un	0,00018000	118,57	0,02
112892S Luva raspa de couro, cano curto (punho *7" cm)	ORSE	par	0,00207000	8,46	0,02
112893S Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00072000	45,12	0,03
112894S Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00018000	12,22	0,00
112895S Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00054000	9,40	0,01
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>1,81</b>

SERVICO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
110362 Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00405000	5,65	0,02
110517 Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00036000	326,00	0,12
110761 Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,09162000	2,50	0,23
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					<b>0,37</b>

## 5901 - CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF\_06/2014 (CHP)

SERVICO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5763 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	0,90000000	18,63	16,77
53831 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	0,90000000	83,09	74,78
88282 MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,90000000	6,21	5,59
91396 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	0,90000000	9,94	8,95
91397 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	0,90000000	3,97	3,57
91398 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	0,90000000	0,81	0,73
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					<b>110,39</b>

Lauri Robson da S. Figueredo  
 CREA 160.107.142-6  
 (83) 99625-1818

000033/76 JP



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

<b>OBRA:</b>	CONCLUSÃO DA ACADEMIA DE PICOS.	DATA: 28/09/2017	L.S. Hora: 87,85%
<b>ENDEREÇO:</b>	SITIO PICOS, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI: 26,14%	L.S. Mês: 49,32%
<b>PROPONENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	<b>FONTE</b>	<b>VERBA</b>
		ORSE	2017/07
		SINAPI	2017/03 COM DESONERAÇÃO
			REF. 02/2017
			03/2017
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

**5763 - CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF 06/2014 (H)**

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037747 CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00005787	283723,58	16,42
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>					<b>16,42</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037736 TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00005787	38250,00	2,21
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>2,21</b>

**831 - CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 06/2014 (H)**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221 OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	27,42300000	3,03	83,09
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>83,09</b>

**88282 - MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)**

GERAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,90000000	0,66	0,59
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,90000000	0,50	0,45
00037372 EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,90000000	0,37	0,33
00037373 SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,90000000	0,02	0,02
<b>TOTAL GERAL:</b>					<b>1,39</b>

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004093 MOTORISTA DE CAMINHAO	SINAPI	H	0,90000000	5,34	4,80
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>4,80</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95347 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,90000000	0,02	0,02
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					<b>0,02</b>

**95347 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)**

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004093 MOTORISTA DE CAMINHAO	SINAPI	H	0,00369000	5,34	0,02
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>0,02</b>

*Lauri Robson do S. Figueredo*  
CREA 16/07.142-6  
(83) 99625-1818

**91398 - CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO. AF 06/2014 (H)**

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------

000034/76



### RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

	OBRA:	CONCLUSÃO DA ACADEMIA DE PICOS.	DATA : 28/09/2017	L.S. Hora: 87,65%
	ENDEREÇO:	SITIO PICOS, ZONA RURAL DE CATOLÊ DO ROCHA/PB	BDI : 20,14%	L.S. Mês: 49,32%
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA	FONTE: SINAPI ORSE: 2017/03 COM DESONERAÇÃO SINAPI: COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	VERBA: 2017/07 RESR: 03/2017 RESR: 03/2017

00037747	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00003087	283723,58	8,76
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>						8,76

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037736 TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00003087	38250,00	1,18
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					1,10

**91397 - CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF\_06/2014 (H)**

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037747 CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00001233	283723,58	3,50
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>					3,50

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037736 TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00001233	38250,00	0,47
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					0,47

**91398 - CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF\_06/2014 (H)**

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037747 CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00000252	283723,58	0,71
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>					0,71

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037736 TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00000252	38250,00	0,10
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					0,10

**5903 - CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF\_06/2014 (CHI)**

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88282 MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,90000000	6,21	5,59
91398 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	0,90000000	9,94	8,95
91397 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	0,90000000	3,97	3,57
91398 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	0,90000000	0,81	0,73
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					18,84

Lauri Robson da S. Figueredo  
 CREA 160/107.142-6  
 (83) 99825-1818

000035/76 JF



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONCLUSÃO DA ACADEMIA DE PICOS.	DATA : 28/09/2017	L.S. Hora: 07,85
ENDEREÇO:	SITO PICOS, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI : 26,14%	L.S. Mês: 49,32%
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	FORTE	VERÃO
		ORSE	2017/07
		SINAPI	2017/03 COM DESONERAÇÃO
			03/2017
			03/2017
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

### 5932 - MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF\_06/2014 (CHP)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5779 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	0,90000000	36,63	32,97
53849 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2014	SINAPI	H	0,90000000	45,79	41,21
88300 OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,90000000	9,68	8,71
89228 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	0,90000000	22,79	20,51
89229 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	0,90000000	7,80	7,02
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					<b>110,42</b>

### 5779 - MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO. AF\_06/2014 (H)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004090 MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA	SINAPI	UN	0,00005787	633000,00	36,63
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>36,63</b>

### 53849 - MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF\_06/2014 (H)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221 OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	15,11100000	3,03	45,79
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>45,79</b>

### 88300 - OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,90000000	0,68	0,59
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,90000000	0,50	0,45
00037372 EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,90000000	0,37	0,33
00037373 SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,90000000	0,02	0,02
<b>TOTAL GERAL:</b>					<b>1,39</b>

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004239 OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SINAPI	H	0,90000000	8,27	7,45
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>7,45</b>

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88237 EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,90000000	0,88	0,79
95363 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H		0,05	0,05

Laura Roberto de Figueiredo  
CREA 160.107.142-6  
(83) 9625-1818

000036/76 JP

## Memorial Descritivo

### Conclusão da Academia de Picos

O presente Memorial descritivo constitui elemento fundamental para o cumprimento das metas estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha no Estado da Paraíba, na execução dos Serviços de **CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA ACADEMIA DE PICOS NO SITIO PICOS** na Sede Municipal. A elaboração deste trabalho teve como parâmetros as informações contidas no projeto, assim como as recomendações das Normas Técnicas (ABTN).

Esta parte do Relatório Técnico visa estabelecer as diversas fases de obra, desenvolvendo uma metodologia para execução de certas atividades ou etapas da construção e também definir os produtos a serem empregados ou utilizados garantindo um meio de aferir os resultados obtidos, assegurar um controle permanente e um melhor padrão de qualidade de modo que esta obra venha a funcionar efetiva e eficientemente.

Todos os serviços deverão ser executados segundo estas **ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS**, bem como as especificações, metodologia e materiais descritos nos projetos executivos. Será sempre suposto que as **ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS** são de total conhecimento da empresa encarregada da construção.

#### 1. SERVIÇOS PRELIMINARES

##### 1.1. 74209/001 - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO (M2)

A empresa contratada obriga-se a mandar confeccionar e conservar na obra placas exigidas pela legislação em vigor, bem como a placa indicativa da obra, cujo modelo será fornecido posteriormente pela Assessoria Técnica de Engenharia do contratante. As dimensões padrões da placa é de 2,00 metros (Altura) por 4,00 metros (Largura), totalizando 8,00 metros quadrados. As placas da obra deverá ser o primeiro serviço a ser executado. As informações constantes nas placas e o local de implantação deverão ser confirmadas junto à Fiscalização.

##### 1.2. S04175 - Locação de praças com piquetes de madeira (M2)

A locação convencional da obra será através de gabarito de tábuas corridas de boa qualidade pontaletadas a cada 1,50 m, sem reaproveitamento das tábuas, o gabarito deve estar alinhado e nivelado para permitir a marcação das faces e eixos das peças estruturais.

##### 1.3. 72961 - REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA (M2)

O reaterro deverá ser executado com material argilo-arenoso com boa resistência mecânica. O material deverá ser atestado pela fiscalização. O uso de materiais que duvidosos sem a devida utilização configura-se de inteira responsabilidade da contratada, podendo esta responder as penalidades cabíveis.

##### 1.4. 93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF\_03/2016 (M3)

Lauri Robson da S. Figueredo  
CREA 160.107.142-6  
(83) 99825-1818

000037/76 *ff*



## Memorial Descritivo

### Conclusão da Academia de Picos

Deverá ser efetuada a escavação manual de valas conforme medidas na memória de cálculo por operário com equipamento de escavação. As valas deverão ser limpas para o recebimento da alvenaria de embasamento. O material obtido na escavação poderá ser utilizado para reaterro desde que atestado pela fiscalização.

## 2. PAVIMENTAÇÃO

### 2.1. 94265 - GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 14 CM BASE X 30 CM ALTURA (M)

Deverá ser efetuada a escavação manual de valas conforme medidas na memória de cálculo por operário com equipamento de escavação. As valas deverão ser limpas para o recebimento da alvenaria de embasamento. O material obtido na escavação poderá ser utilizado para reaterro desde que atestado pela fiscalização.

### 2.2. 92396 - EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. (M2)

A pavimentação será executada com blocos pré-moldados de concreto retangular prensado, com espessura de 8 cm, resistência mínima de 35 Mpa, assentadas sobre berço de pó de pedra ou areia, com aproximadamente 10 cm de espessura de areia. A areia deverá ser limpa e isenta de matéria orgânica. A junta entre os blocos não deverá ser menor que 3mm e não superior a 5mm. Pequenos espaços existentes entre blocos dos bordos de acabamento devem ser preenchidos com argamassa de cimento e areia. A colocação dos blocos pré-moldados deve ser feita tentando evitar qualquer deslocamento dos já assentados, bem como irregularidades na camada de areia, verificando, freqüentemente, se estão bem colocados e ajustados.. Para o acabamento junto à sarjeta de drenagem pluvial para interrupção do pavimento deverá ser usado blocos serrados ou cortados, cuidando-se para que estejam levemente (aproximadamente 3 mm) mais elevados do que essas interrupções.

O nível da superfície acabada deve estar dentro do limite de 1 cm em relação ao nível especificado. A deformação máxima da superfície pronta, medida por uma régua de 3m colocada paralelamente ao eixo longitudinal da via, não deverá exceder 1 cm, a não ser em locais onde curvas verticais obriguem maiores desvios.

## 3. INSTALAÇÃO ELÉTRICA

Lauri Robson da S. Figueiredo  
CREA 160.107.142-6  
(83) 99625-1818

000038/76 JP



## Memorial Descritivo

### Conclusão da Academia de Picos

#### 3.1. COMP-41598 - ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 50A EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T, TIPO D, 100 KG, H = 7 M (NBR 8451) (UN)

A construção da Entrada de Serviço deverá ser executada obedecendo, rigorosamente, às características dos respectivos padrões construtivos.

Os materiais utilizados deverão ser novos e sem defeito de fabricação.

A montagem da Entrada de Serviço, compreende:

- Transporte e fixação do poste e fixação dos materiais.
- Instalação e conexão do ramal de ligação à rede de distribuição.
- Conexão do ramal de ligação ao ramal de entrada.
- Instalação e conexão do ramal de entrada ao disjuntor.
- Instalação de condutores para ligação do disjuntor ao medidor, inclusive a colocação do medidor.
- Instalação do ramal alimentador:

Padrões com saída aérea: desde a saída do medidor, até o ramal alimentador aéreo do consumidor. Padrões com saída subterrânea/embutida: desde a saída do medidor, até a primeira caixa de passagem, localizada no muro ou na base do padrão da E.S. A partir desta caixa, instalar eletroduto a título de "espera", a fim de permitir a complementação da instalação, pelo consumidor, sem necessidade de danificar o muro. Quando a caixa de passagem for fornecida, a empreiteira deverá fornecer também a tampa da caixa de passagem.

Os materiais utilizados na construção das Entradas de Serviço deverão estar de acordo com as seguintes características:

- a) Disjuntores termomagnéticos de 50 A, marcas e modelos aprovados pela ENERGISA;
- b) Caixas de medição: marcas e modelos de fabricantes aprovados pela ENERGISA;
- c) Eletrodutos de PVC: de acordo com a NBR 6150;
- d) Postes de concreto: de acordo com a relação de postes cadastrados para a entrada de serviço;
- e) Condutores: marcas e tipos aprovados pelo INMETRO.

*Lauri Robinson da S. Figueiredo*  
CREA 160.107.142-6  
(83) 99625-1818

000039/76 P



Memorial Descritivo

Conclusão da Academia de Picos

3.2. COMP-065289 - POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, FLANGEADO, H = 6 M, DIAMETROINFERIOR = \*90\* CM, INCLUSIVE CHUMBADOR DE AÇO E 4 LUMINÁRIAS ABERTAS PARA ILUMINACAO PUBLICA, PARA LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO ATE 400W E MISTA ATE 500W, COM BRACO EM TUBO DE ACO GALV D=50MM PROJ HOR=2.500MM E PROJ VERT= 2.200MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO (und)

Os postes e os braços devem ser fabricados em aço carbono SAE 1010 a 1020. O aço deve possuir qualidade do COPANT 1006 conforme NBR NM 87. As superfícies internas e externas das colunas e braços devem ser suficientemente lisas e uniformes, não devendo haver marcas visíveis decorrentes de calandragem ou extrusão, rebarbas, arestas vivas nos furos e enrugamento ou achatamento nas curvaturas. Os postes de aço devem ser identificados, de forma legível e indelével, com as seguintes informações mínimas gravadas em baixo relevo diretamente na coluna.

- a) Nome, marca, sigla ou logotipo do fabricante;
- b) Altura útil;
- c) Comprimento do braço (exigido apenas para poste curvo);
- d) Resistência nominal;
- e) Data de fabricação (mês e ano)

3.3. 83447 - CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA (UN)

Deverão ser executadas em quantidade conforme planilha orçamentária, deverão ser em alvenaria de tijolo maciço revestido com reboco, dreno de brita no fundo e tampa em concreto armada com malha de 4.2mm a cada 20 cm

4. 91930 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (M)

Os cabos deverão ser isolados devendo ser constituído de composto termoplástico de PVC, com características para não propagação e auto-extinção do fogo, tipo BWF, com tensão de isolamento de 0,6 a 1kV e temperatura máxima admissível de 70°C para serviços contínuos, 100°C e 160°C em curto-circuito.

Deveram ser obedecido os seguintes código de cores (no caso dos circuitos)

[Fase: Preto, vermelho e branco;

Neutro: Azul claro;

[Retorno: Amarelo;

[Terra: Verde.

Lauri Raíson da S. Figueredo  
CREA 160.107.142-6  
(83) 99625-1818

000040/76 SP



## Memorial Descritivo

### Conclusão da Academia de Picos

O puxamento dos cabos pode ser manual. Devem ser puxados de forma lenta e uniforme até que a enfição se processe totalmente, para aproveitar a inércia do cabo e evitar esforços bruscos. Não devem ser ultrapassados os limites de tensão máxima de puxamento recomendados pelo fabricante

#### 4. DIVERSOS

##### 4.1. USO GERAL

**4.1.1. S03746 - Rampa para acesso de deficientes, em concreto simples Fck=25MPa, despolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos (un)**

A rampa consiste na execução de uma camada de piso com concreto moldado no local nas dimensões, declividades e características fornecidas pelo projeto específico de cada rampa, com espessura de 10 cm, e com juntas de dilatações eqüidistantes (com distância máxima de 3 m) sobre um colchão de brita. O concreto utilizado deverá ter resistência característica de no mínimo 22 Mpa. O espalhamento do concreto deverá ser executado com o auxílio de ferramentas manuais, evitando sempre a segregação dos materiais. O concreto deverá ser perfeitamente distribuído por toda a largura da faixa em execução e rasado a uma altura conveniente para que após as operações de adensamento e acabamento apresente em qualquer ponto a espessura de 10 cm. O adensamento do concreto deverá ser realizado por vibração, com o emprego de equipamento adequado como vibradores de imersão. O acabamento final deverá ser feito com desempenadeira de madeira. A área de execução do piso deverá ser isolada, até a perfeita cura do concreto, através de cavaletes, fitas e placas de sinalização complementar de obra.

Piso Tátil deve ser de composição cimentícia e de coloração amarela e devem atender o especificado pela NBR 9050/2004, os Pisos Táteis devem ser de dois modelos: Piso Direcional e Piso Alerta.

**4.1.2. S02411 - Banco com encosto, compr=1,50m, largura=30cm, pé de ferro fundido e com 10 réguas de madeira, inclusive pintura (un)**

Serão fornecidos em quantidade especificada em planilha. Os bancos serão em estrutura metálica em ferro fundido com 10 réguas de madeira de boa qualidade, a qual deverá ser perfeitamente envernizada. O comprimento do banco terá dimensões de 1,50m de comprimento por 30 cm de largura no assento e no encosto.

#### 4.2. EQUIPAMENTOS DE GINASTICA

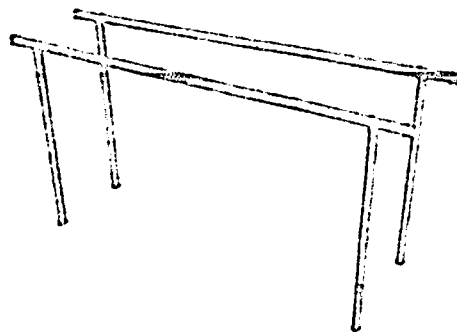
**4.2.1. S09169 - Equipamento de ginástica - Barras paralelas em tubo de ferro galv.  $\varnothing=1\ 1/2"$ , Sergipark ou similar (Un)**

Memorial Descritivo

Conclusão da Academia de Picos

Uma unidade consiste na composição de duas barras. Consiste em barras metálicas, com as bases na posição vertical e as que serão efetivamente utilizadas para a realização da atividade na posição horizontal. Também permite atividades nas quais o usuário fica em suspensão, contudo a posição dos braços é diferente, já que as barras ficam na altura do tronco (mais para baixo ou para cima, a depender da estatura do usuário). Assim, as mãos ficam nas barras e o corpo, da cintura para cima, fica acima da altura das mãos.

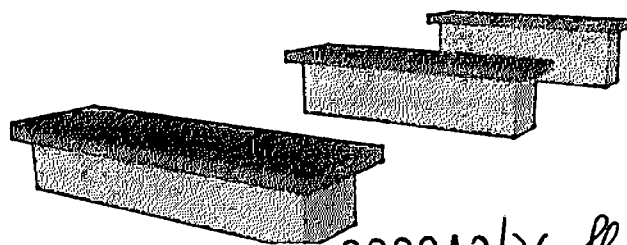
No croqui sugerido, há a orientação de que as barras possuam distâncias diferentes nas suas extremidades, assim não estão literalmente dispostas de forma paralela. É importante que as duas tenham a convergência para formar as distâncias sugeridas nas extremidades, a saber: 50 cm e 60 cm. Optamos por permanecer na sua nomenclatura mais usual para facilitar a compreensão. Tal sugestão objetiva contemplar usuários que possuam diferentes comprimentos de troncos e ombros.



4.2.2. S02410 - Banco de concreto sem encosto largura = 45cm (un)

Consistem em estruturas semelhantes aos que encontramos em diversos espaços públicos. Possui uma base e um local, que fica na posição horizontal, no qual ocorrerá o contato com o corpo do usuário.

Permitem a prática de exercícios para as pernas nos quais os usuários podem sentar e levantar (e suas variações); também possibilitam a realização de exercícios abdominais, entre outros. Há a sugestão de construção de bancos com três alturas para aumentar a dificuldade da atividade. Assento executado em concreto com tela de aço 4.2mm e base em alvenaria, revestido com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 e pintado com pintura acrílica na cor definida pela administração.



Lauri Roberto da S. Figueredo  
CREA 160.107.142-6  
(83) 99625-1818

000042/76 SP

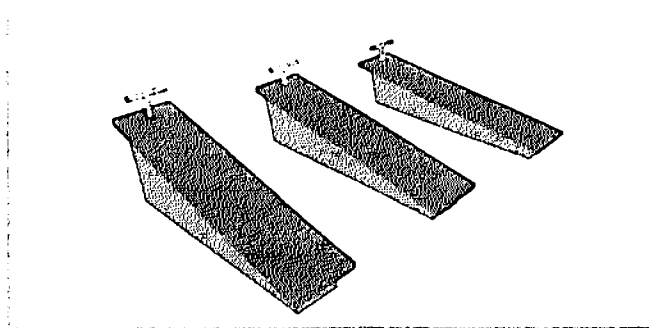
Memorial Descritivo

Conclusão da Academia de Picos

**4.2.3. S09170 - Equipamento de ginástica - Prancha abdominal em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e pranchão em madeira, ref. Sergipark ou similar (Un)**

Consistem em equipamentos nos quais a base e conseqüentemente o corpo do usuário ficam na posição inclinada. Há uma barra em formato de T na extremidade mais alta do equipamento na qual o usuário poderá apoiar os pés ou as mãos, a depender da posição do corpo e do tipo de abdominal: elevando o troco (tradicional), fixar os pés no T; levando as pernas estendidas em direção ao tronco, fixar as mãos no T. Permite, conforme a denominação, a realização de exercícios abdominais, com o usuário acessando-a pelo lado, com a direção da cabeça para cima ou para baixo. A construção de pranchas com diferentes inclinações possui o objetivo de alterar a dificuldade da atividade.

Base executada em concreto simples fabricado na obra, fck=15 Mpa e alvenaria, revestido com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 e pintado com pintura acrílica na cor definida pela administração. Prancha composta por tubo galvanizado 1 1/2" em formato de T e assento em madeira maciça regional de boa qualidade.



**4.2.4. S09168 - Equipamento de ginástica - barra fixa em tubo de ferro galv. ø=2", conjunto com 03 unidades, Sergipark ou similar (Un)**

Este equipamento permite a realização de atividades nas quais o indivíduo fica em suspensão, ou seja, com os braços esticados para cima, segurando a barra com as mãos voltadas para si ou para fora, mais próximas ou mais distantes, e "puxa" suspendendo o próprio corpo. Outra possibilidade é a realização do exercício para a região abdominal ao segurar a barra com os braços esticados e "trazer" a coxa, com as pernas dobradas, em direção ao abdômen.

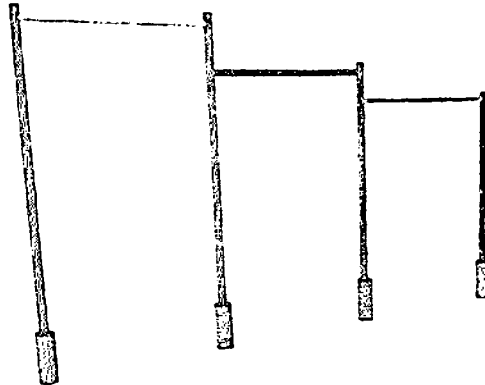
A construção em três alturas distintas possui o objetivo de contemplar usuários de diferentes estaturas e comprimentos de braços.

As unidades da barra horizontal podem ser construídas juntas, conforme consta no croqui, ou cada unidade pode ser estabelecida de forma individual, em locais distintos, conforme a disponibilidade de espaço.

Memorial Descritivo

Conclusão da Academia de Picos

Deverá ser fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3' ½ x 3,75 mm; 1' ½ x 3 mm; 1' ½ x 1,50 mm. Chapas de aço carbono com no mínimo 4,75mm. Barra. Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16', corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 ¼" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8". Parafusos e porcas de fixação zincadas. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3' ½ com acabamento esférico. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachados. Adesivo refletivo destrutivo 3M de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante.

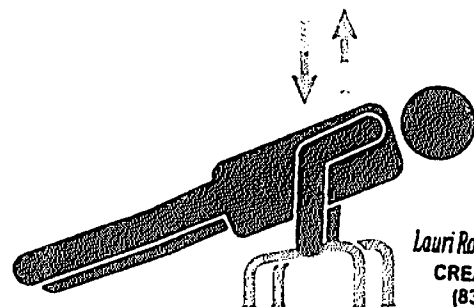


4.2.5. S09168 - Equipamento de ginástica - barra fixa tipo marinheiro em tubo de ferro galv.  $\varnothing=2"$ , conjunto com 03 unidades, Sergipark ou similar (Un)

Consistem em barras com a estrutura na qual as mãos serão apoiadas para a realização do exercício, possuindo uma parte na horizontal e outra inclinada. As diferentes inclinações/alturas sugeridas alteram a dificuldade da atividade.

Permitem a realização do movimento mais conhecido como flexão de braços, em que o usuário apoia as mãos na barra e desce o corpo, retornando à posição inicial.

O equipamento deverá ser produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 1" ½ e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água. Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização.



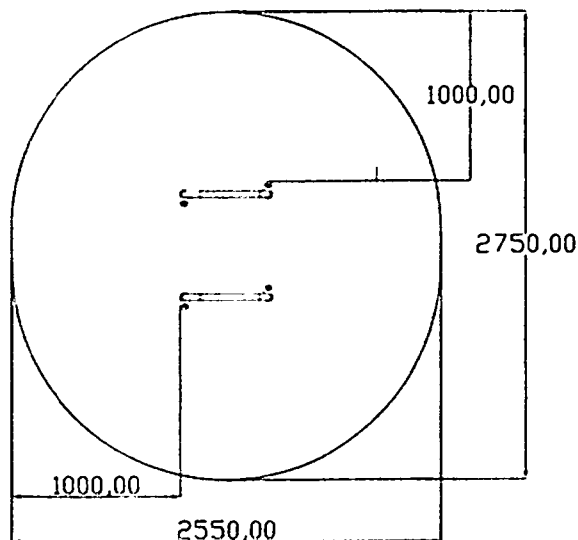
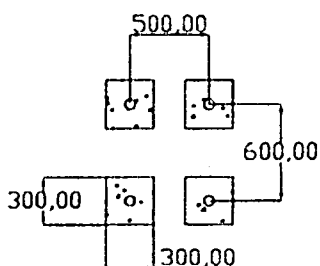
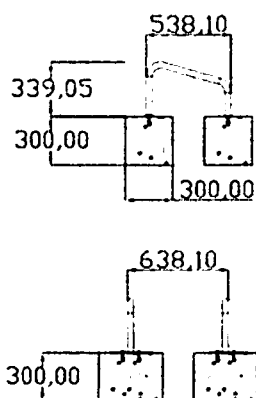
Lauri Robson do S. Figueredo  
CREA 180.107.142-6  
(83) 98625-1818

000044/76 JP

Memorial Descritivo

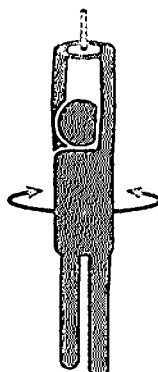
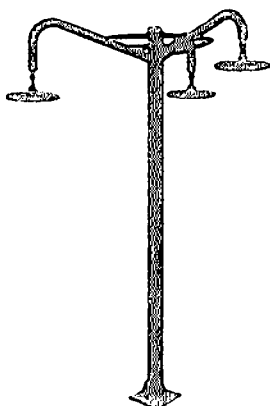
Conclusão da Academia de Picos

Instalação



4.2.6. S09143 - Equipamento de ginástica - alongador 3 alturas (un)

O equipamento deverá ser produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 1" ½ e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água. Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização.

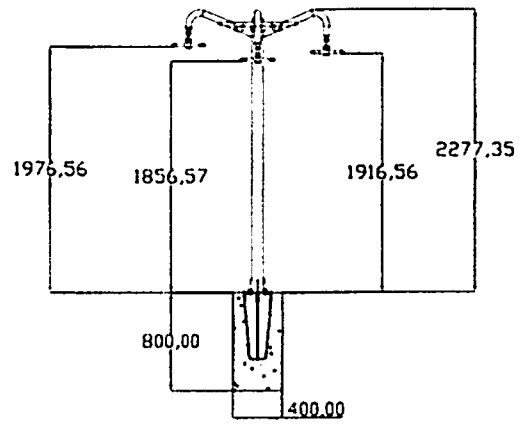
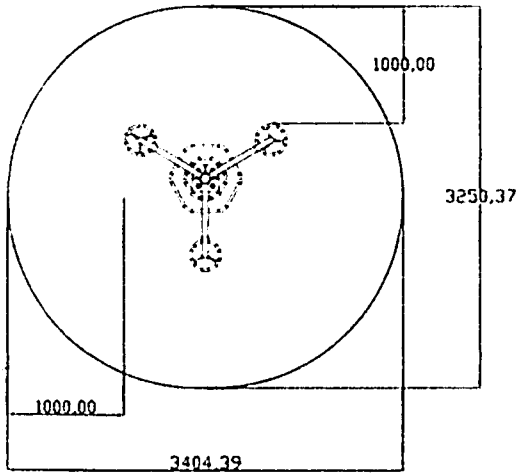


Lauri Robson da S. Figueredo  
CREA 180.107.142-6  
(83) 99625-1818

Memorial Descritivo

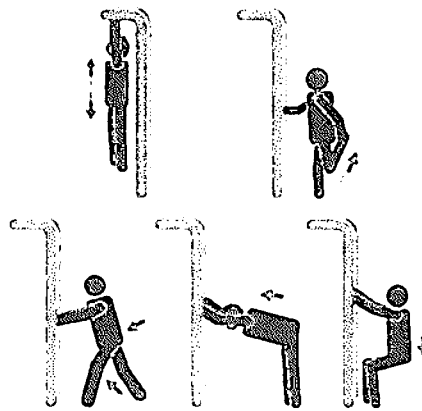
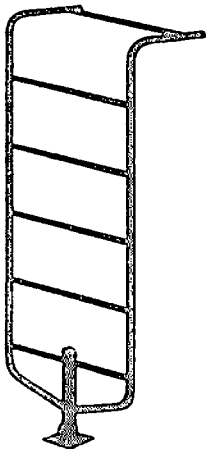
Conclusão da Academia de Picos

Instalação



4.2.7. S09168 - Equipamento de ginástica - espaldar (Un)

Equipamento produzido em tubo de aço galvanizado e instalado conforme imagem.

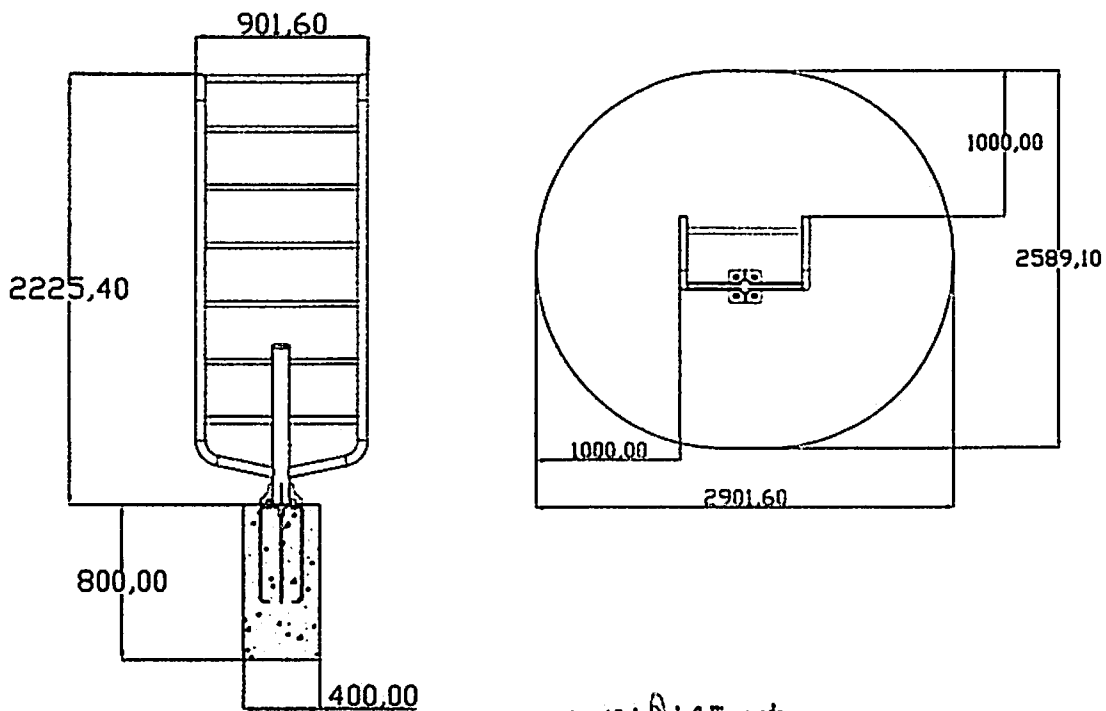


Instalação

Lauri Robson da S. Figueredo  
CREA 160.107.142-6  
(83) 99625-1818

Memorial Descritivo

Conclusão da Academia de Picos



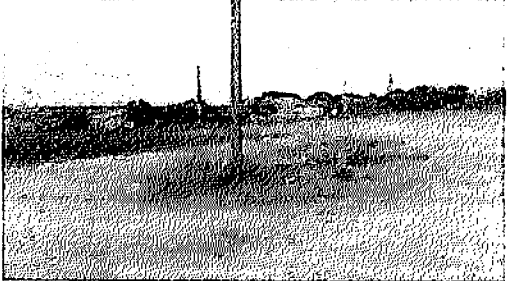
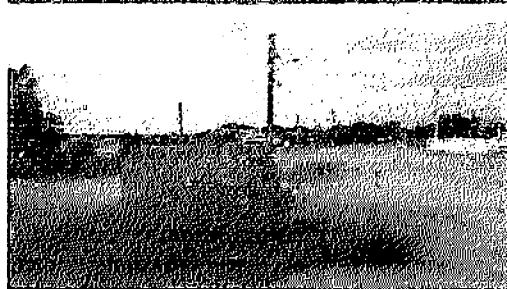
Lauri Robson da S. Figueredo  
CREA 110.107.142-6  
(83) 9625-1818

000047/76 [Signature]

# MEMORIAL DE FOTOS

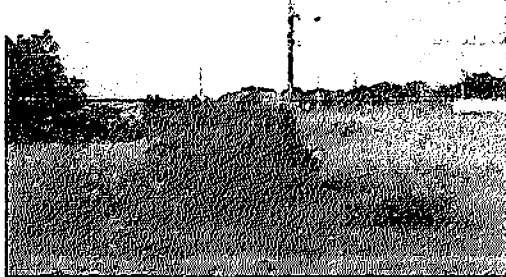
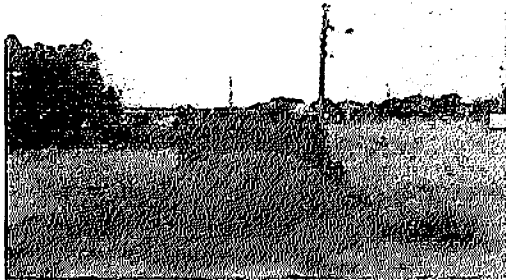
## PROJETO CONCLUSÃO DA ACADEMIA DOS PICOS

### FOTOS INICIAIS



*Lauri Roberto da S. Figueredo*  
CREA 160.107.142-6  
(83) 99525-1818





Lauri Robson da S. Figueredo  
CREA 140.107.142-6  
(83) 99625-1818



000049/76 JP



### RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

	OBRA:	CONCLUSÃO DA ACADEMIA DE PICOS.	DATA : 28/09/2017	L.S. Hora: 87,85%
	ENDEREÇO:	SÍTIO PICOS, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI : 28,14%	L.S. Mês: 49,32%
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	FONTE: ORSE VERSÃO: 2017/07 SNAPI: 2017/08 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	REF.: 09/2017 09/2017

S10551 - Encargos Complementares - Carpinteiro (h)					
EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
111248 Furadeira elétrica profissional	ORSE	un	0,00009000	300,30	0,03
111249 Serra circular elétrica portátil	ORSE	un	0,00009000	689,40	0,06
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>					<b>0,09</b>

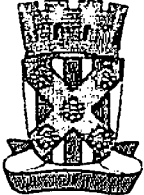
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100158 Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,09162000	10,00	0,92
100941 Fardamento	ORSE	un	0,00135000	73,27	0,10
101651 Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00063000	5,50	0,00
102378 Vale transporte	ORSE	un	0,05886000	3,10	0,18
110492 Cesta Básica	ORSE	un	0,00405000	100,00	0,41
110577 Semote 40cm	ORSE	un	0,00009000	29,79	0,00
110578 Formão grande	ORSE	un	0,00018000	15,15	0,00
110579 Chave de fenda chata 30 cm	ORSE	un	0,00018000	15,45	0,00
110596 Protetor auricular	ORSE	un	0,00405000	3,20	0,01
110599 Protetor solar fps 30	ORSE	un	0,00162000	18,95	0,03
111244 Martelo com unha	ORSE	un	0,00018000	24,59	0,00
112892S Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00207000	8,46	0,02
112893S Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00063000	45,12	0,03
112894S Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00018000	12,22	0,00
112895S Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00054000	9,40	0,01
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>1,71</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
110362 Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00405000	5,65	0,02
110517 Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00036000	326,00	0,12
110761 Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,09162000	2,50	0,23
<b>TOTAL SERVICO:</b>					<b>0,37</b>

S10555 - Encargos Complementares - Armador (h)					
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100158 Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,09162000	10,00	0,92
100941 Fardamento	ORSE	un	0,00135000	73,27	0,10
101651 Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00072000	5,50	0,00
102378 Vale transporte	ORSE	un	0,05886000	3,10	0,18
110492 Cesta Básica	ORSE	un	0,00405000	100,00	0,41
110585 Arco de serra	ORSE	un	0,00018000	19,50	0,00
110586 Torquesa	ORSE	un	0,00018000	22,90	0,00
110596 Protetor auricular	ORSE	un	0,00405000	3,20	0,01
110599 Protetor solar fps 30	ORSE	un	0,00162000	18,95	0,03
112892S Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00207000	8,46	0,02
112893S Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00072000	45,12	0,03

000050/76 JP

Lauri Robson da S. Figueiredo  
CREA 160.107.142-6  
(83) 89625-1818

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONCLUSÃO DA ACADEMIA DE PICOS.	DATA : 28/09/2017	L.S. Hora: 87,85%	
	ENDEREÇO:	SÍTIO PICOS, ZONA RURAL DE CATOLÊ DO ROCHA/PB	BDI : 20,14%	L.S. Mês: 49,32%	
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA	FONTE	VERSÃO	PER.
			ORSE	2017/07	03/2017
			SONAPI	2017/03 COM DESONERAÇÃO	03/2017
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS					

112894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00018000	12,22	0,00
112895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00054000	9,40	0,01
					TOTAL MATERIAL:	1,71

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
110362 Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00405000	5,65	0,02	
110517 Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00036000	326,00	0,12	
110761 Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,09162000	2,50	0,23	
					TOTAL SERVICOS:	0,37

**502323 - Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta novacor ou similar (m2)**

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
104783S Pintor	ORSE	h	0,36000000	8,25	2,25	
106111S Servente	ORSE	h	0,18000000	4,31	0,78	
					TOTAL MAO DE OBRA:	3,03

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
102229 Tinta novacor piso ou similar	ORSE	l	0,16200000	10,70	1,73	
					TOTAL MATERIAL:	1,73

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,18000000	2,18	0,39	
S10553 Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,36000000	2,24	0,81	
					TOTAL SERVICOS:	1,20

**S10553 - Encargos Complementares - Pintor (h)**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100158 Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,09162000	10,00	0,92
100941 Fardamento	ORSE	un	0,00135000	73,27	0,10
101651 Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00072000	5,50	0,00
102378 Vale transporte	ORSE	un	0,05886000	3,10	0,18
104174 Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	ORSE	un	0,00045000	7,16	0,00
104725 Espátula	ORSE	un	0,00036000	15,20	0,01
110492 Cesta Básica	ORSE	un	0,00405000	100,00	0,41
110583 Trincha 3"	ORSE	un	0,00405000	5,60	0,02
110596 Protetor auricular	ORSE	un	0,00405000	3,20	0,01
110599 Protetor solar fps 30	ORSE	un	0,00162000	18,95	0,03
111250 Rolo lã de carneiro 20cm	ORSE	un	0,00207000	21,00	0,04
111251 Pincel de seda 2"	ORSE	un	0,00405000	19,67	0,08
111252 Escada do aluminio de abrir com 7 degraus	ORSE	un	0,00009000	139,30	0,01
112892S Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	ORSE	par	0,00207000	8,46	0,02
112893S Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00072000	45,12	0,03
112894S Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00018000	12,22	0,00

	<b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES</b>		DATA : 28/09/2017	L.S. Hora: 07,85%
	OBRA:	CONCLUSÃO DA ACADEMIA DE PICOS.	BDI : 20,14%	L.S. Mês: 49,32%
	ENDEREÇO:	SÍTIO PICOS, ZONA RURAL DE CATOLÊ DO ROCHA/PB	FONTE	VERSÃO
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA	ORSE	2017/07	09/2017
		SINAPI	2017/08 COM DEBORAÇÃO	09/2017
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

112895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00054000	9,40	0,01
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	1,07

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
110362 Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00405000	5,85	0,02	
110517 Exams admissionais/damissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00036000	326,00	0,12	
110761 Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,09162000	2,50	0,23	
					<b>TOTAL SERVICOS:</b>	0,37

<b>S02497 - Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m (m3)</b>						
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
06111S Servente	ORSE	h	2,70000000	4,31	11,64	
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	11,64

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,70000000	2,18	5,89	
					<b>TOTAL SERVICOS:</b>	5,00

<b>S02624 - Remoção e reposição do molo-fio (m)</b>						
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
104750S Pedreiro	ORSE	h	0,16200000	6,25	1,01	
106111S Servente	ORSE	h	0,32400000	4,31	1,40	
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	2,41

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S00126 Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,00890000	251,38	2,49	
S01903 Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,00090000	278,25	0,25	
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,32400000	2,18	0,71	
S10550 Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,16200000	2,13	0,35	
					<b>TOTAL SERVICOS:</b>	3,80

<b>S00126 - Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado (m3)</b>						
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S00125 Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	ORSE	m3	0,90000000	263,05	236,75	
S07692 Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	ORSE	m3	0,90000000	16,26	14,63	
					<b>TOTAL SERVICOS:</b>	251,38

<b>S00125 - Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento (m3)</b>					
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

000052/76 SP

Lauri Roberto da S. Figueiredo  
CREA 160.107.142-8  
(83) 99625-1818



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

<b>OBRA:</b>	CONCLUSÃO DA ACADEMIA DE PICOS.	DATA : 28/09/2017	L.S. Hora: 07,87%
<b>ENDEREÇO:</b>	SITIO PICOS, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI : 26,14%	L.S. Mês: 49,32%
<b>PROPONENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>
		ORSE	2017/01
		SP/AP	2017/09 COM DESONERAÇÃO
			09/2017
			09/2017
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

I06111S	Servente	ORSE	h	5,40000000	4,31	23,27
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>23,27</b>

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00367S Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	0,82170000	79,50	65,33
I01379S Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	263,70000000	0,44	116,03
I04716S Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	ORSE	m3	0,56430000	62,00	34,99
I04721S Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	ORSE	m3	0,18810000	62,00	11,66
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>228,01</b>

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	5,40000000	2,18	11,77
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					<b>11,77</b>

S07692 - Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura (m3)					
MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00378S Armador	ORSE	h	0,16200000	6,25	1,01
I01213S Carpinteiro de formas	ORSE	h	0,32400000	6,25	2,03
I04750S Pedreiro	ORSE	h	0,32400000	6,25	2,03
I06111S Servente	ORSE	h	1,45800000	4,31	6,28
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>11,35</b>

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,45800000	2,18	3,18
S10550 Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,32400000	2,13	0,69
S10551 Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,32400000	2,17	0,70
S10555 Encargos Complementares - Armador	ORSE	h	0,16200000	2,08	0,34
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					<b>4,91</b>


S01903 - Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica o transporte (m3)					
MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S Servente	ORSE	h	3,60000000	4,31	15,51
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>15,51</b>

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00370S Areia média - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	0,97200000	78,00	75,82
I01379S Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	406,98000000	0,44	179,07
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>254,89</b>

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	3,60000000	2,18	7,85
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					<b>7,85</b>

Lauri Robson da S. Figueiredo  
CREA 40.107.142-6  
(83) 99625-1818

000053/76

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONCLUSÃO DA ACADEMIA DE PICOS.	DATA : 28/09/2017	L.S. Hora:	87,83%
	ENDEREÇO:	SITIO PICOS, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI : 26,14%	L.S. Mês:	49,32%
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	Fonte	VERSÃO	DEP.
			ORSC	2017/07	02/2017
			SINAPI	2017/03 COM DESONERAÇÃO	09/2017
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

S03644 - Acabamento do superfície de piso do concreto com desmopolamento manual (m2)					
MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S Pedreiro	ORSE	h	0,36000000	6,25	2,25
I06111S Servento	ORSE	h	0,36000000	4,31	1,55
TOTAL MAO DE OBRA:					3,80

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549 Encargos Complementares - Servento	ORSE	h	0,36000000	2,18	0,78
S10550 Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,36000000	2,13	0,77
TOTAL SERVICIO:					1,55

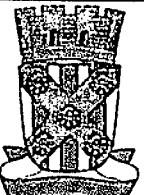
J124 - Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento (m3)					
MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S Servento	ORSE	h	5,40000000	4,31	23,27
TOTAL MAO DE OBRA:					23,27

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00367S Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	0,84870000	79,50	67,47
I01379S Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	229,50000000	0,44	100,98
I04718S Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	ORSE	m3	0,56430000	62,00	34,99
I04721S Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	ORSE	m3	0,18810000	62,00	11,66
TOTAL MATERIAL:					215,10

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549 Encargos Complementares - Servento	ORSE	h	5,40000000	2,18	11,77
TOTAL SERVICIO:					11,77

S00095 - Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado (m3)					
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00124 Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	ORSE	m3	0,90000000	250,14	225,13
S07692 Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	ORSE	m3	0,90000000	16,26	14,63
TOTAL SERVICIO:					239,76

Lauri Robson da S. Figueiredo  
CREA 150.107.142-6  
(83) 95625-1818

	<b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</b>													
	OBRA:	CONCLUSÃO DA ACADEMIA DE PICOS.	DATA : 28/09/2017 BDI : 26,14%											
	ENDEREÇO:	SITIO PICOS, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	L.S. Hora: 87,83% L.S. Mês: 49,32%											
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	<table border="1"> <tr> <td>Fonte:</td> <td>versão</td> <td>REF.</td> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2017/07</td> <td>09/2017</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2017/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>09/2017</td> </tr> <tr> <td colspan="3" style="text-align: center;">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </table>	Fonte:	versão	REF.	ORSE	2017/07	09/2017	SINAPI	2017/08 COM DESONERAÇÃO	09/2017	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		
Fonte:	versão	REF.												
ORSE	2017/07	09/2017												
SINAPI	2017/08 COM DESONERAÇÃO	09/2017												
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS														

**COMP-41598 - ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 50A EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T, TIPO D, 100 KG, H = 7 M (NBR 8451) (UN)**

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000406 FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	SINAPI	UN	0,11997000	51,70	6,20
0000420 CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAMETRO PARA FIXACAO DE CAIXA MEDICAO	SINAPI	UN	1,80000000	22,89	41,20
0000857 CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	M	2,70000000	6,90	18,63
0000937 FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 10 MM2	SINAPI	M	24,30000000	3,71	90,15
00001082 CAIXA INTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	SINAPI	UN	0,90000000	143,76	129,38
00001096 ARMAÇAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 4 ESTRIBOS E 4 ISOLADORES	SINAPI	UN	1,80000000	75,98	136,76
00001892 LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	3,60000000	0,83	2,99
0002392 DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	SINAPI	UN	0,90000000	60,41	54,37
00002685 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	SINAPI	M	7,20000000	3,17	22,82
00003379 HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	SINAPI	UN	0,90000000	23,60	21,24
00004346 PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	SINAPI	UN	1,80000000	3,79	6,82
00011267 ARRUELA REDONDA DE LATAO, DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, ESPESSURA = 2,5 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM	SINAPI	UN	1,80000000	5,89	10,60
00012034 CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	1,80000000	2,36	4,25
00005037 POSTE DE CONCRETO DUPLO T, TIPO D, 100 KG, H = 7 M (NBR 8451)	SINAPI	UN	0,90000000	255,19	229,67
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>775,08</b>

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,20000000	13,54	97,49
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,20000000	10,62	76,46
<b>TOTAL SERVICOS:</b>					<b>173,95</b>
<b>VALOR:</b>					<b>949,03</b>

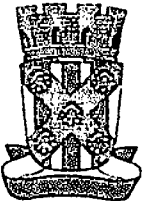
**COMP-065289 - POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, FLANGEADO, H = 6 M, DIAMETRO INFERIOR = "90" CM, INCLUSIVE CHUMBADOR DE AÇO E 4 LUMINÁRIAS ABERTAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO ATE 400W E MISTA ATE 500W, COM BRACO EM TUBO DE ACO GALV D=50MM PROJ HOR=2.500MM E PROJ VERT= 2.200MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO (und)**

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012378 POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, FLANGEADO, H = 6 M, DIAMETRO INFERIOR = "90" CM	SINAPI	UN	0,90000000	665,63	599,07
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>599,07</b>

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
73855/001 CHUMBADOR DE AÇO PARA FIXAÇÃO DE POSTE DE ACO RETO OU CURVO 7 A 9M COM FLANGE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	0,90000000	449,86	404,87
74231/001 LUMINARIA ABERTA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO ATE 400W E MISTA ATE 500W, COM BRACO EM TUBO DE ACO GALV D=50MM PROJ HOR=2.500MM E PROJ VERT= 2.200MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	3,60000000	99,23	357,23
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,70000000	10,62	28,67
<b>TOTAL SERVICOS:</b>					<b>790,77</b>
<b>VALOR:</b>					<b>1.389,84</b>

Lauri Robson da S. Figueredo  
CREA 150.107.142-6  
(83) 9825-1818

000055/76 *sp*

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONCLUSÃO DA ACADEMIA DE PICOS.	DATA:	28/09/2017	L.S. Hora: 07,85%
	ENDEREÇO:	SITIO PICOS, ZONA RURAL DE CATOLÊ DO ROCHA/PB	BDI:	26,14%	L.S. Mês: 40,32%
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA	FONTE	VERSIÃO	REP.
			ORSE	2017/07	03/2017
			SINAPI	201705 COM DESONERAÇÃO	03/2017
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

**1.1. 74209/001 - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (M2)**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004417 SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	0,90000000	5,43	4,89
00004491 PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	SINAPI	M	3,60000000	8,73	31,43
00004813 PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, DE *2,0 X 1,125* M	SINAPI	M2	0,90000000	210,00	189,00
00005075 PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,09900000	10,17	1,01
TOTAL MATERIAL:					226,33

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,90000000	13,34	12,01
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,80000000	10,62	19,12
94962 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_07/2016	SINAPI	M3	0,00900000	185,73	1,67
TOTAL SERVICOS:					32,80
VALOR:					259,13

**1.2. S04175 - Locação de obra com plquetes de madeira (M2)**

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100048 Auxiliar topografia - T4 - Segundo grau completo - DNIT	ORSE	h	0,00450000	17,36	0,08
100070 Topografo - T2 - Fonte DNIT	ORSE	h	0,00450000	28,95	0,13
106111S Servento	ORSE	h	0,00900000	8,10	0,07
TOTAL MAO DE OBRA:					0,28

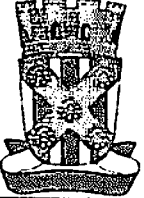
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101569 Madeira mista serrada (barrete) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	m	0,02160000	5,52	0,12
101886 Prego 1 1/2" x 13 (15 x 18)	ORSE	kg	0,00045000	9,11	0,00
TOTAL MATERIAL:					0,12

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,00900000	2,18	0,02
TOTAL SERVICOS:					0,02
VALOR:					0,42

**1.3. 72961 - REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA (M2)**

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5901 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00144981	114,21	0,17
5903 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00096651	22,66	0,02
5932 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00166725	116,34	0,19
5934 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00074907	42,16	0,03
7049 ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA	SINAPI	CHP	0,00241641	85,04	0,21



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONCLUSÃO DA ACADEMIA DE PICOS.	DATA:	28/09/2017	L.S. Hora: 87,85%
	ENDEREÇO:	SÍTIO PICOS, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI:	26,14%	L.S. Mes: 49,32%
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	FONTE:	VERBA	RZR
			ORSE:	2017/07	03/2017
			SINAPI:	2017/03 COM DESONERAÇÃO	03/2017
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS					

7049	125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF_08/2014					
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00966564	10,62	0,10
96028	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_02/2017	SINAPI	CHP	0,00120816	54,62	0,07
96029	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	SINAPI	CHI	0,00120816	19,51	0,02
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>0,81</b>
<b>VALOR:</b>						<b>0,81</b>

1.4. 93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016 (M3)						
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,56040000	10,62	37,81
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>37,81</b>
<b>VALOR:</b>						<b>37,81</b>

2.1. 94265 - GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 14 CM BASE X 30 CM ALTURA (M)						
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33030000	10,62	3,51
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13060000	13,41	1,75
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01910000	11,25	0,21
92961	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHI DIURNO. AF_12/2015	SINAPI	CHI	0,01470000	2,44	0,04
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>5,51</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00034492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,04500000	275,08	12,38
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>12,38</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
92960	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015	SINAPI	CHP	0,01530000	9,16	0,14
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>0,14</b>

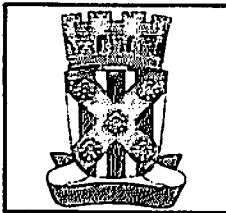
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00830000	60,00	0,38
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>0,38</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88631	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SINAPI	M3	0,00180000	269,94	0,49
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>0,49</b>
<b>VALOR:</b>						<b>18,79</b>

2.2. 92396 - EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. (M2)						
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00036155	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RETANGULAR/TJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	SINAPI	M2	0,91383000	35,95	32,85

Lauri Robson da S. Figueredo  
CREA 150.107.142-6  
(83) 33625-4818

000057/76



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONCLUSÃO DA ACADEMIA DE PÍCOS.	DATA : 28/09/2017	L.S. Hora: 87,85%
ENDEREÇO:	SITIO PICOS, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI : 26,14%	L.S. Mês: 49,32%
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	FONTE	VERBA
		ORSE	2017/07
		SINAPI	2017/09 COM DESONEREAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

TOTAL MATERIAL: 32,85

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88260 CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32775000	13,70	4,49
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32775000	10,62	3,48
91278 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,11523000	0,42	0,05
91285 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,07536000	0,61	0,05
<b>TOTAL SERVICOS:</b>					<b>8,07</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,03112000	60,00	1,87
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>1,07</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91283 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,02347000	7,04	0,17
<b>TOTAL SERVICOS:</b>					<b>0,17</b>

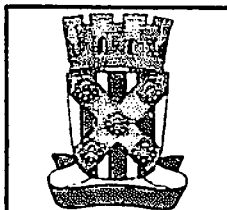
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004741 PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,00585000	47,73	0,28
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>0,28</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91277 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00369000	3,24	0,01
<b>TOTAL SERVICOS:</b>					<b>0,01</b>
<b>VALOR:</b>					<b>43,24</b>

### 1.1. COMP-41598 - ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 50A EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T, TIPO D, 100 KG, H = 7 M (NBR 8451) (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000406 FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	SINAPI	UN	0,11997000	51,70	6,20
00000420 CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAMETRO PARA FIXACAO DE CAIXA MEDICAO	SINAPI	UN	1,80000000	22,89	41,20
00000857 CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	M	2,70000000	6,90	18,63
00000937 FIO DE COBRE, SÓLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 10 MM2	SINAPI	M	24,30000000	3,71	90,15
00001062 CAIXA INTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	SINAPI	UN	0,90000000	143,76	129,38
00001096 ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 4 ESTRIBOS E 4 ISOLADORES	SINAPI	UN	1,80000000	75,98	136,76
00001892 LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	3,60000000	0,83	2,99
00002392 DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	SINAPI	UN	0,90000000	60,41	54,37
00002685 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	SINAPI	M	7,20000000	3,17	22,82
00003379 HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	SINAPI	UN	0,90000000	23,60	21,24
00004346 PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	SINAPI	UN	1,80000000	3,79	6,82

000058/76



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONCLUSÃO DA ACADEMIA DE PICOS.	DATA : 28/03/2017	L.S. Hora: 87,85%
ENDEREÇO:	SITIO PICOS, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI : 26,14%	L.S. MAs: 49,32%
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	FORTE	VERBA
		ORÇE	2017/07
		SINAPI	2017/03 COM DESONERAÇÃO
			09/2017
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

00011267	ARRUELA REDONDA DE LATAO, DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, ESPESSURA = 2,5 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM	SINAPI	UN	1,80000000	5,89	10,60
00012034	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	1,80000000	2,36	4,25
00005037	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, TIPO D, 100 KG, H = 7 M (NBR 8451)	SINAPI	UN	0,90000000	255,19	229,67
	TOTAL MATERIAL:					775,08

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,20000000	97,49
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,20000000	76,46
	TOTAL SERVIÇO:				173,95
	VALOR:				949,03

### 3.2. COMP-065289 - POSTE CONICO CONTINUO EM AÇO GALVANIZADO, RETO, FLANGEADO, H = 6 M, DIAMETRO INFERIOR = 90° CM, INCLUSIVE CHUMBADOR DE AÇO E 4 LUMINÁRIAS ABERTAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA LAMPADA A VAPOR DE MERCÚRIO ATÉ 400W E MISTA ATÉ 500W, COM BRACO EM TUBO DE AÇO GALV D=50MM PROJ HOR=2.500MM E PROJ VERT= 2.200MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (und)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012378	POSTE CONICO CONTINUO EM AÇO GALVANIZADO, RETO, FLANGEADO, H = 6 M, DIAMETRO INFERIOR = 90° CM	SINAPI	UN	0,90000000	599,07
	TOTAL MATERIAL:				599,07

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
73855/001	CHUMBADOR DE AÇO PARA FIXAÇÃO DE POSTE DE AÇO RETO OU CURVO 7 A 9M COM FLANGE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	0,90000000	404,87
74231/001	LUMINARIA ABERTA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA LAMPADA A VAPOR DE MERCÚRIO ATÉ 400W E MISTA ATÉ 500W, COM BRACO EM TUBO DE AÇO GALV D=50MM PROJ HOR=2.500MM E PROJ VERT= 2.200MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	3,60000000	357,23
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,70000000	28,67
	TOTAL SERVIÇO:				790,77
	VALOR:				1.389,84

### 3.3. 83447 - CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000039	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	0,50400000	2,01
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00453600	0,27
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,06300000	3,78
00001108	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	5,20200000	2,24
00001358	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,2 X 1,1' M, E = 17 MM	SINAPI	M2	0,07200000	1,86
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	14,82300000	5,63
00004718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,00525600	0,26
00004722	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,00540000	0,27
00007258	TIJOLO CERAMICO MACICO 5 X 10 X 20' CM	SINAPI	UN	80,10000000	20,03
	TOTAL MATERIAL:				36,33

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,17800000	29,21
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,69000000	39,19
	TOTAL SERVIÇO:				68,40



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONCLUSÃO DA ACADEMIA DE PICOS.	DATA : 28/09/2017	L.S. Hora: 87,85%
ENDEREÇO:	SITIO PICOS, ZONA RURAL DE CATOLÊ DO ROCHA/PB	BDI : 26,14%	L.S. Mês: 49,32%
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA	FONTE: ORSE SINAPI VERSÃO: 2017/07 2017/03 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS REF: 03/2017 03/2017	

VALOR: 104,75

### 3.4. 91930 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000982 CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 CU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	SINAPI	M	1,07100000	2,33	2,50
00021127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00810000	1,89	0,02
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>2,52</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04680000	10,81	0,51
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04680000	13,54	0,63
<b>TOTAL SERVICOS:</b>					<b>1,14</b>
<b>VALOR:</b>					<b>3,66</b>

### 4.1.1. S03746 - Rampa para acesso de deficientes, em concreto simples Fck=25MPa, desmoldada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos (un)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00014 Demolição de concreto simples com martetele e compressor	ORSE	m3	0,15300000	44,18	6,76
S00077 Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada com água	ORSE	m3	0,36000000	103,36	37,21
S00098 Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	ORSE	m3	0,23400000	257,17	60,18
S02323 Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta novacor ou similar	ORSE	m2	1,08000000	8,62	9,31
S02497 Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	0,36000000	27,76	9,99
S02624 Remoção e reposição de meio-fio	ORSE	m	1,98000000	8,60	17,03
S03644 Acabamento de superfície de piso de concreto com desmoldamento manual	ORSE	m2	2,37600000	8,70	20,67
<b>TOTAL SERVICOS:</b>					<b>161,15</b>
<b>VALOR:</b>					<b>161,15</b>

### 4.1.2. S02411 - Banco com encosto, compr=1,50m, largura=30cm, pé de ferro fundido e com 10 réguas de madeira, inclusive pintura (un)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100253 Banco com pé em ferro fundido e 10 réguas de madeira c/ 1,50m, com encosto	ORSE	un	0,90000000	1030,00	927,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>927,00</b>
<b>VALOR:</b>					<b>927,00</b>

### 4.2.1. S09169 - Equipamento de ginástica - Barras paralelas em tubo de ferro galv. ø=1 1/2", Sergipark ou similar (Un)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1047505 Pedreiro	ORSE	h	0,90000000	11,74	10,57
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>10,57</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
109461 Barras paralelas em tubo de ferro galv. ø=1 1/2", Sergipark ou similar	ORSE	un	0,90000000	730,00	657,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>657,00</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00124 Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem	ORSE	m3	0,16200000	270,61	43,84

Lauri Robson da S. Figueredo  
CREA 160.107.142-6  
(83) 93625-1818

000060/76 J

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS													
	OBRA:	CONCLUSÃO DA ACADEMIA DE PICOS.	DATA : 28/09/2017	L.S. Hora:	87,89%								
	ENDEREÇO:	SITIO PICOS, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI : 20,14%	L.S. Mês:	49,32%								
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2017/07</td> <td>09/2017</td> </tr> <tr> <td>GNAPI</td> <td>2017/03 COM DESONERAÇÃO</td> <td>09/2017</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	REF	ORSE	2017/07	09/2017	GNAPI	2017/03 COM DESONERAÇÃO	09/2017	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
FORTE	VERSÃO	REF											
ORSE	2017/07	09/2017											
GNAPI	2017/03 COM DESONERAÇÃO	09/2017											

S00124	lançamento e adensamento					
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	0,16200000	27,76	4,50
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,90000000	2,13	1,92
					TOTAL SERVIÇO:	50,26
					VALOR:	717,83

#### 4.2.2. S02410 - Banco de concreto sem encosto largura = 45cm (un)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100252 Banco de concreto s/ encosto de 1,50 x 0,45m	ORSE	un	0,90000000	200,00	180,00	
					TOTAL MATERIAL:	180,00
					VALOR:	180,00

#### 4.2.3. S09170 - Equipamento de ginástica - Prancha abdominal em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e pranchão em madeira, ref. Sergipark ou similar (Un)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
104750S Pedreiro	ORSE	h	0,90000000	11,74	10,57	
					TOTAL MAO DE OBRA:	10,57

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
109462 Prancha abdominal em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e pranchão em madeira, ref. Sergipark ou similar	ORSE	un	0,90000000	1080,00	972,00	
					TOTAL MATERIAL:	972,00

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S00124 Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	ORSE	m3	0,16200000	270,61	43,84	
S02497 Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	0,16200000	27,76	4,50	
S10550 Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,90000000	2,13	1,92	
					TOTAL SERVIÇO:	50,26
					VALOR:	1.032,83

#### 4.2.4. S09168 - Equipamento de ginástica - barra fixa em tubo de ferro galv. ø=2", conjunto com 03 unidades, Sergipark ou similar (Un)

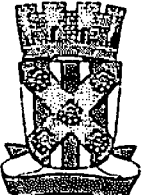
MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
104750S Pedreiro	ORSE	h	0,90000000	11,74	10,57	
					TOTAL MAO DE OBRA:	10,57

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
109460 Barra fixa em tubo de ferro galv. ø=2", conjunto com 03 unidades, Sergipark ou similar	ORSE	un	0,90000000	1100,00	990,00	
					TOTAL MATERIAL:	980,00

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S00124 Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	ORSE	m3	0,16200000	270,61	43,84	
S02497 Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	0,16200000	27,76	4,50	
S10550 Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,90000000	2,13	1,92	
					TOTAL SERVIÇO:	50,26
					VALOR:	1.050,83

Lauri Robson de S. Figueiredo  
CREA 180.107.142-6  
(83) 9925-1818

000061/76

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONCLUSÃO DA ACADEMIA DE PICOS.	DATA :	28/09/2017	L.S. Hora: 87,85%
	ENDEREÇO:	SÍTIO PICOS, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI :	26,14%	L.S. Mês: 49,32%
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	FONTE	VERSÃO	REF.
			ORSE	2017/07	09/2017
			SINAPI	2017/03 COM DECOMERAÇÃO	09/2017
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

**4.2.5. S09168 - Equipamento de ginástica - barra fixa tipo marlheiro em tubo de ferro galv. ø=2", conjunto com 03 unidades, Sergipark ou similar (Un)**

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
104750S Pedreiro	ORSE	h	0,90000000	11,74	10,57
TOTAL MAO DE OBRA:					10,57

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
109460 Barra fixa em tubo de ferro galv. ø=2", conjunto com 03 unidades, Sergipark ou similar	ORSE	un	0,90000000	1100,00	990,00
TOTAL MATERIAL:					990,00

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00124 Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	ORSE	m3	0,16200000	270,61	43,84
S02497 Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	0,16200000	27,76	4,50
S10550 Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,90000000	2,13	1,92
TOTAL SERVICO:					50,26

VALOR: 1.050,83

**4.2.6. S09143 - Equipamento de ginástica - alongador 3 alturas (un)**

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
104750S Pedreiro	ORSE	h	0,90000000	11,74	10,57
106111S Servente	ORSE	h	0,90000000	8,10	7,29
TOTAL MAO DE OBRA:					17,86

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
109437 Equipamento de ginástica - alongador com 03 alturas	ORSE	un	0,90000000	2303,00	2072,70
TOTAL MATERIAL:					2072,70

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00095 Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,05760000	267,15	15,39
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,90000000	2,18	1,96
S10550 Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,90000000	2,13	1,92
TOTAL SERVICO:					19,27

VALOR: 2.109,83

**4.2.7. S09168 - Equipamento de ginástica - espaldar (Un)**


MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
104750S Pedreiro	ORSE	h	0,90000000	11,74	10,57
TOTAL MAO DE OBRA:					10,57

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
109460 Barra fixa em tubo de ferro galv. ø=2", conjunto com 03 unidades, Sergipark ou similar	ORSE	un	0,90000000	1100,00	990,00
TOTAL MATERIAL:					990,00

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00124 Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	ORSE	m3	0,16200000	270,61	43,84
S02497 Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	0,16200000	27,76	4,50

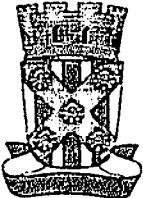
Lauri Robson da S. Figueiredo  
CREA 1801107.142-6  
(83) 99625-1818

000062/76

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS														
	OBRA:	CONCLUSÃO DA ACADEMIA DE PICOS.	DATA : 28/09/2017 BDI : 26,14%											
	ENDEREÇO:	SITIO PICOS, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	L.S. Hora: 87,85% L.S. Mês: 49,32%											
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTI</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2011/01</td> <td>09/2017</td> </tr> <tr> <td>SINAM</td> <td>2017/03 COM DESONERAÇÃO</td> <td>09/2017</td> </tr> <tr> <td colspan="3" style="text-align: center;">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </tbody> </table>	FONTI	VERSÃO	REF.	ORSE	2011/01	09/2017	SINAM	2017/03 COM DESONERAÇÃO	09/2017	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
FONTI	VERSÃO	REF.												
ORSE	2011/01	09/2017												
SINAM	2017/03 COM DESONERAÇÃO	09/2017												
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS														

S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,90000000	2,13	1,92
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						50,26
<b>VALOR:</b>						<b>1.050,83</b>

*Lauri Robson do S. Figueredo*  
 CREA 180.107.142-6  
 (83) 91625-1818

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES													
	OBRA:	CONCLUSÃO DA ACADEMIA DE PICOS.	DATA : 28/09/2017	L.S. Hora: 07,85									
	ENDEREÇO:	SITIO PICOS, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI : 20,14%	L.S. Mão: 40,32									
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	<table border="1"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERBA</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2017/07</td> <td>09/2017</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2017/03 COM DESONERACAO</td> <td>09/2017</td> </tr> </table>	FORTE	VERBA	REF.	ORSE	2017/07	09/2017	SINAPI	2017/03 COM DESONERACAO	09/2017	
FORTE	VERBA	REF.											
ORSE	2017/07	09/2017											
SINAPI	2017/03 COM DESONERACAO	09/2017											

TOTAL SERVIÇO: 0,84

95363 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004239 OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SINAPI	H	0,00603000	8,27	0,05	
TOTAL MAO DE OBRA:					0,05	

89228 - MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIACÃO. AF_06/2014 (H)						
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004090 MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA	SINAPI	UN	0,00003600	633000,00	22,79	
TOTAL MATERIAL:					22,79	

89229 - MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014 (H)						
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004090 MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA	SINAPI	UN	0,00001233	633000,00	7,80	
TOTAL MATERIAL:					7,80	

5934 - MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)						
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88300 OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,90000000	9,68	8,71	
89228 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	0,90000000	22,79	20,51	
89229 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	0,90000000	7,80	7,02	
TOTAL SERVIÇO:					36,24	

7049 - ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF_08/2014 (CHP)						
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
7051 ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	0,90000000	15,32	13,79	
7052 ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	0,90000000	4,02	3,62	
7053 ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	0,90000000	19,17	17,25	
7054 ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	0,90000000	45,79	41,21	

Lauri Robson de S. Figueredo  
CREA 16D.107.142-6  
(83) 99525-1818

000064/76 JP





	<b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES</b>			
	OBRA:	CONCLUSÃO DA ACADEMIA DE PICOS.	DATA : 28/09/2017	L.S. Hora: 07,85%
	ENDEREÇO:	SÍTIO PICOS, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI : 26,14%	L.S. Mês: 49,32%
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	FONTE	VERBO
		ORSE	2017/07	09/2017
		SINAPI	2017/08 COM DESONERAÇÃO	09/2017
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

88303 OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SINAPI H 0,90000000 6,60 6,12

TOTAL SERVIÇO: 81,99

**7051 - ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - DEPRECIACÃO. AF 06/2014 (H)**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014489 ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95/13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5/22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M	SINAPI	UN	0,00004797	319313,30	15,32
TOTAL MATERIAL:					15,32

**7052 - ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - JUROS. AF 06/2014 (H)**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014489 ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95/13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5/22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M	SINAPI	UN	0,00001260	319313,30	4,02
TOTAL MATERIAL:					4,02

**7053 - ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - MANUTENÇÃO. AF 06/2014 (H)**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014489 ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95/13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5/22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M	SINAPI	UN	0,00006003	319313,30	19,17
TOTAL MATERIAL:					19,17

**7054 - ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 06/2014 (H)**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221 OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	15,11100000	3,03	45,79
TOTAL MATERIAL:					45,79

**88303 - OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)**

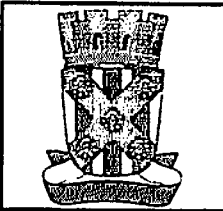
GERAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,90000000	0,66	0,59
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,90000000	0,50	0,45
00037372 EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,90000000	0,37	0,33
00037373 SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,90000000	0,02	0,02
TOTAL GERAL:					1,39

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004238 OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	SINAPI	H	0,90000000	5,10	4,59
TOTAL MAO DE OBRA:					4,59

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

000065/76 *SP*

Lauri Robson da S. Figueredo  
 CREA 160.107.142-6  
 (83) 99525-1818



**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES**

<b>OBRA:</b>	CONCLUSÃO DA ACADEMIA DE PICOS.	<b>DATA:</b> 28/09/2017	<b>L.S. Hora:</b> 07,85%
<b>ENDEREÇO:</b>	SITIO PICOS, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	<b>BDI:</b> 26,14%	<b>L.S. Mês:</b> 49,32%
<b>PROPONENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	<b>ORSE</b>	<b>VERBA</b>
		2017/07	02/2017
		<b>SINAPI</b>	2017/03 COM DESONERAÇÃO
			02/2017
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,90000000	0,88	0,79
95366	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,90000000	0,03	0,03
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>0,82</b>

95366 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004238	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	SINAPI	H	0,00603000	5,10	0,03
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>0,03</b>

95366 - TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_02/2017 (CHP)						
SERVIÇO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88324	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,90000000	7,65	6,89
96023	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - DEPRECIACÃO. AF_02/2017	SINAPI	H	0,90000000	7,59	6,83
96024	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - JUROS. AF_02/2017	SINAPI	H	0,90000000	2,00	1,80
96026	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - MANUTENÇÃO. AF_02/2017	SINAPI	H	0,90000000	8,30	7,47
96027	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_02/2017	SINAPI	H	0,90000000	30,71	27,64
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>59,63</b>

88324 - TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
GERAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,90000000	0,68	0,59
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,90000000	0,50	0,45
00037372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,90000000	0,37	0,33
00037373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,90000000	0,02	0,02
<b>TOTAL GERAL:</b>						<b>1,39</b>

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004237	OPERADOR DE TRATOR	SINAPI	H	0,90000000	5,58	5,02
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>5,02</b>

SERVIÇO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,90000000	0,44	0,40
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,90000000	0,88	0,79
95386	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,90000000	0,05	0,05
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>1,24</b>

95386 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
--	--	--	--	--	--	--

Lauri Robson dos S. Figueiredo  
CREA 1601197-142-6  
(83) 99826-1818

000066/76 SP



	<b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES</b>		DATA : 28/02/2017	L.S. Hora: 07,1556
	OBRA:	CONCLUSÃO DA ACADEMIA DE PICOS.	BDI : 26,14%	L.S. Mês: 49,3216
	ENDEREÇO:	SITIO PICOS, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	FONTE	VEDAÇÃO
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	ORSC	2017/07	02/2017
		SINAPI	2017/03 COM DESONERAÇÃO	02/2017
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004237 OPERADOR DE TRATOR	SINAPI	H	0,00837000	5,58	0,05
TOTAL MAO DE OBRA:					0,05

96023 - TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - DEPRECIÇÃO. AF_02/2017 (H)					
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007640 TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	SINAPI	UN	0,00004797	125000,00	6,00
00036529 GRADE DE DISCOS COM CONTROLE REMOTO, REBOCAVEL, COM 24 DISCOS 24" X 6 MM, COM PNEUS PARA TRANSPORTE	SINAPI	UN	0,00004797	33163,26	1,59
TOTAL MATERIAL:					7,59

96024 - TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - JUROS. AF_02/2017 (H)					
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007640 TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	SINAPI	UN	0,00001260	125000,00	1,58
00036529 GRADE DE DISCOS COM CONTROLE REMOTO, REBOCAVEL, COM 24 DISCOS 24" X 6 MM, COM PNEUS PARA TRANSPORTE	SINAPI	UN	0,00001260	33163,26	0,42
TOTAL MATERIAL:					2,00

96026 - TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - MANUTENÇÃO. AF_02/2017 (H)					
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007640 TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	SINAPI	UN	0,00005247	125000,00	6,56
00036529 GRADE DE DISCOS COM CONTROLE REMOTO, REBOCAVEL, COM 24 DISCOS 24" X 6 MM, COM PNEUS PARA TRANSPORTE	SINAPI	UN	0,00005247	33163,26	1,74
TOTAL MATERIAL:					8,30

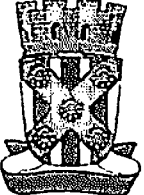
96027 - TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_02/2017 (H)					
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221 OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	10,13400000	3,03	30,71
TOTAL MATERIAL:					30,71

96029 - TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017 (CHI)					
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88324 TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,90000000	7,65	6,89
96023 TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - DEPRECIÇÃO. AF_02/2017	SINAPI	H	0,90000000	7,59	6,83
96024 TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - JUROS. AF_02/2017	SINAPI	H	0,90000000	2,00	1,80
TOTAL SERVICO:					15,52

88309 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)					
--	--	--	--	--	--

*Luiz Roberto da S. Figueiredo*  
 CREA 160.107.142-6  
 (83) 99825-1818

000067/76 *JP*

	<b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES</b>			
	OBRA:	CONCLUSÃO DA ACADEMIA DE PICOS.	DATA : 28/09/2017	L.B. Hora: 87,86%
	ENDEREÇO:	SÍTIO PICOS, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI : 28,14%	L.S. Mês: 49,32%
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	FONTE	VERBA	REF.
		CRSE	2017/07	09/2017
		SINAPI	2017/03 COM DESONERAÇÃO	09/2017
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,90000000	0,66	0,59
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,90000000	0,50	0,45
00037372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,90000000	0,37	0,33
00037373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,90000000	0,02	0,02
<b>TOTAL GERAL:</b>						<b>1,39</b>

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,90000000	6,31	5,68
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>5,68</b>

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,90000000	0,44	0,40
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,90000000	0,88	0,79
95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,90000000	0,10	0,09
<b>TOTAL SERVICO:</b>						<b>1,28</b>

**95371 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,01539000	6,31	0,10
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>0,10</b>

**88243 - AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)**

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,90000000	0,66	0,59
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,90000000	0,50	0,45
00037372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,90000000	0,37	0,33
00037373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,90000000	0,02	0,02
<b>TOTAL GERAL:</b>						<b>1,39</b>

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000242	AJUDANTE ESPECIALIZADO	SINAPI	H	0,90000000	5,09	4,58
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>4,58</b>

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,90000000	0,44	0,40
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,90000000	0,88	0,79
95313	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,90000000	0,04	0,04
<b>TOTAL SERVICO:</b>						<b>1,23</b>

Lauri Robson da S. Figueiredo  
CREA 160.107.142-6  
(83) 99675-1818

**95313 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)**

000068/76 JF



### RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONCLUSÃO DA ACADEMIA DE PICOS.	DATA : 28/09/2017	L.S. Hora: 07,83%
ENDEREÇO:	SITIO PICOS, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI : 20,14%	L.S. Mês: 49,32%
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	Fonte	VERBA
		ORSE	REP.
		SINAPI	2017/09 COM DESENERAÇÃO
			09/2017
			09/2017
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000242 AJUDANTE ESPECIALIZADO	SINAPI H	0,00837000	5,09	0,04
TOTAL MAO DE OBRA:				0,04

92961 - MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHI DIURNO. AF_12/2015 (CHI)						
SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
92956 MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - DEPRECIÇÃO. AF_12/2015	SINAPI H	0,90000000	2,21	1,99		
92957 MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - JUROS. AF_12/2015	SINAPI H	0,90000000	0,50	0,45		
TOTAL SERVICIO:				2,44		

92956 - MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - DEPRECIÇÃO. AF_12/2015 (H)						
MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
00013836 MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, COM MOTOR A DIESEL DE 14 CV	SINAPI UN	0,00005760	38446,95	2,21		
TOTAL MATERIAL:				2,21		

92957 - MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - JUROS. AF_12/2015 (H)						
MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
00013836 MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, COM MOTOR A DIESEL DE 14 CV	SINAPI UN	0,00001296	38446,95	0,50		
TOTAL MATERIAL:				0,50		

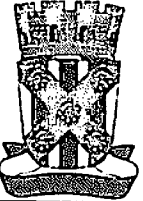
92960 - MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015 (CHP)						
SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
92956 MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - DEPRECIÇÃO. AF_12/2015	SINAPI H	0,90000000	2,21	1,99		
92957 MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - JUROS. AF_12/2015	SINAPI H	0,90000000	0,50	0,45		
92958 MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - MANUTENÇÃO. AF_12/2015	SINAPI H	0,90000000	2,42	2,18		
92959 MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI H	0,90000000	5,04	4,54		
TOTAL SERVICIO:				9,16		

92958 - MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - MANUTENÇÃO. AF_12/2015 (H)						
MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
00013836 MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, COM MOTOR A DIESEL DE 14 CV	SINAPI UN	0,00006300	38446,95	2,42		
TOTAL MATERIAL:				2,42		

Lauri Robson de S. Figueiredo  
 CREA 160.107.142-G  
 (83) 99625-1818

92959 - MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2015 (H)						
---	--	--	--	--	--	--

000069/76 fp

	<b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES</b>								
	OBRA:	CONCLUSÃO DA ACADEMIA DE PICOS.	DATA : 28/03/2017	L.S. Hora: 87,85%					
	ENDEREÇO:	SÍTIO PICOS, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI : 26,14%	L.S. Mês: 49,32%					
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	<table border="1"> <tr> <td>ORSE</td> <td>2017/07</td> <td>02/2017</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2017/03 COM DESONERAÇÃO</td> <td>09/2017</td> </tr> </table>	ORSE	2017/07	02/2017	SINAPI	2017/03 COM DESONERAÇÃO	09/2017	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
ORSE	2017/07	02/2017							
SINAPI	2017/03 COM DESONERAÇÃO	09/2017							

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221 OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	L	1,68500000	3,03	5,04
TOTAL MATERIAL:				5,04

**88631 - ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF\_08/2014 (M3)**

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,10700000	60,00	66,42
00001379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	319,53600000	0,38	121,42
TOTAL MATERIAL:				187,84

SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,73100000	6,85	52,96
TOTAL SERVICOS:				52,96

**88260 - CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)**

GERAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	0,90000000	0,66	0,59
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	0,90000000	0,50	0,45
00037372 EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	0,90000000	0,37	0,33
00037373 SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	0,90000000	0,02	0,02
TOTAL GERAL:				1,39

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004759 CALCETEIRO	H	0,90000000	6,53	5,87
TOTAL MAO DE OBRA:				5,87

SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88236 FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,90000000	0,44	0,40
88237 EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,90000000	0,88	0,79
95328 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,90000000	0,05	0,05
TOTAL SERVICOS:				1,24

**95328 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)**

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004759 CALCETEIRO	H	0,00837000	6,53	0,05
TOTAL MAO DE OBRA:				0,05

Lauri Robson da S. Figueiredo  
CREA 160/107.142-6  
(83) 99674-1818

**91278 - PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF\_08/2015 (CHI)**

SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91273 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA	H	0,90000000	0,37	0,33

000070/76 *[Handwritten Signature]*



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

<b>OBRA:</b>	CONCLUSÃO DA ACADEMIA DE PICOS.	DATA : 28/09/2017	L.S. Hora: 07,85%
<b>ENDEREÇO:</b>	SITIO PICOS, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI : 20,14%	L.S. Mês: 40,32%
<b>PROponente:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>
		ORSE	2017/07
		SINAPI	2017/03 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			REP. 05/2017
			03/2017

91273	5,5 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015					
91274	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	0,90000000	0,10	0,09
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						0,42

**91273 - PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIÇÃO. AF\_08/2015 (H)**

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001442 COMPACTADOR DE SOLO, TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, COM MOTOR A GASOLINA DE 4 TEMPOS, PESO ENTRE 125 E 150 KG, FORCA CENTRIFUGA ENTRE 2500 E 2800 KGF, LARGURA DE TRABALHO ENTRE 400 E 450 MM, FREQUENCIA DE VIBRACAO ENTRE 4.300 E 4.500 RPM, VELOCIDADE DE TRABALHO ENTRE 15 E 20 M/MIN, POTENCIA ENTRE 5,5 E 6,0 HP	SINAPI	UN	0,00004797	7723,33	0,37
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					0,37

**91274 - PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF\_08/2015 (H)**

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001442 COMPACTADOR DE SOLO, TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, COM MOTOR A GASOLINA DE 4 TEMPOS, PESO ENTRE 125 E 150 KG, FORCA CENTRIFUGA ENTRE 2500 E 2800 KGF, LARGURA DE TRABALHO ENTRE 400 E 450 MM, FREQUENCIA DE VIBRACAO ENTRE 4.300 E 4.500 RPM, VELOCIDADE DE TRABALHO ENTRE 15 E 20 M/MIN, POTENCIA ENTRE 5,5 E 6,0 HP	SINAPI	UN	0,00001260	7723,33	0,10
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					0,10

**91285 - CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF\_08/2015 (CHI)**

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91279 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	0,90000000	0,56	0,50
91280 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	0,90000000	0,12	0,11
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					0,61

**91279 - CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIÇÃO. AF\_08/2015 (H)**


MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011280 CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") , MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	SINAPI	UN	0,00005760	9422,21	0,54
00013887 DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1")	SINAPI	UN	0,00005760	414,32	0,02
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					0,56

Lauri Robson da S. Figueredo  
CREA 160.107.142-6  
(83) 99625-1818

**91280 - CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF\_08/2015 (H)**

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011280 CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO	SINAPI	UN	0,00001296	9422,21	0,12

000071/76 *pd*

	<b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES</b>		DATA : 28/09/2017	L.S. Hora: 07,85%
	OBRA:	CONCLUSÃO DA ACADEMIA DE PICOS.	BDI : 20,14%	L.S. Mês: 49,32%
	ENDEREÇO:	SÍTIO PICOS, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	FORTE	VENCIMENTO
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	CRSE	2017/07	09/2017
		SINAPI	2017/08 COM DEGRADAÇÃO	09/2017
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

00011280 PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") , MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO

TOTAL MATERIAL: 0,12

**91283 - CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF\_08/2015 (CHP)**

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91279 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	0,90000000	0,56	0,50
91280 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	0,90000000	0,12	0,11
91281 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	0,90000000	0,71	0,64
91282 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	0,90000000	0,43	5,79
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					<b>7,04</b>

**91281 - CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF\_08/2015 (H)**

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011280 CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") , MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	SINAPI	UN	0,00007200	9422,21	0,68
00013887 DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1")	SINAPI	UN	0,00007200	414,32	0,03
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>0,71</b>

**1282 - CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF\_08/2015 (H)**

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004222 GASOLINA COMUM	SINAPI	L	1,74600000	3,68	6,43
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>6,43</b>

**91277 - PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF\_08/2015 (CHP)**

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91273 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	0,90000000	0,37	0,33
91274 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	0,90000000	0,10	0,09
91275 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	0,90000000	0,46	0,41
91276 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	0,90000000	2,68	2,41
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					<b>3,24</b>

Lauri Robson de S. Figueredo  
CREA 160.107.142-6  
(83) 9982-1818

000072/76 JP



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
OBRA:	CONCLUSÃO DA ACADEMIA DE PICOS.	DATA:	28/09/2017	L.B. Hora:	07,53%
ENDEREÇO:	SÍTIO PICOS, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI:	26,14%	L.B. Mês:	49,32%
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	Fonte:	SINAPI	VERÃO:	REP.
		ORSE:	2017/07		03/2017
		SINAPI:	2017/03 COM DESONERAÇÃO		09/2017
					COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

**91275 - PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF 08/2015 (H)**

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001442 COMPACTADOR DE SOLO, TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, COM MOTOR A GASOLINA DE 4 TEMPOS, PESO ENTRE 125 E 150 KG, FORCA CENTRIFUGA ENTRE 2500 E 2800 KGF, LARGURA DE TRABALHO ENTRE 400 E 450 MM, FREQUENCIA DE VIBRACAO ENTRE 4.300 E 4.500 RPM, VELOCIDADE DE TRABALHO ENTRE 15 E 20 M/MIN, POTENCIA ENTRE 5,5 E 6,0 HP	SINAPI	UN	0,00006003	7723,33	0,46
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>0,46</b>

**91276 - PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 08/2015 (H)**

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004222 GASOLINA COMUM	SINAPI	L	0,72900000	3,68	2,68
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>2,68</b>

**88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)**

GERAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,90000000	0,66	0,59
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,90000000	0,50	0,45
00037372 EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,90000000	0,37	0,33
00037373 SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,90000000	0,02	0,02
<b>TOTAL GERAL:</b>					<b>1,39</b>

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436 ELETRICISTA	SINAPI	H	0,90000000	6,31	5,68
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>5,68</b>

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88236 FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,90000000	0,44	0,40
88237 EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,90000000	0,88	0,79
95332 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,90000000	0,17	0,15
<b>TOTAL SERVICO:</b>					<b>1,34</b>

**95332 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)**


MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436 ELETRICISTA	SINAPI	H	0,02709000	6,31	0,17
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>0,17</b>

**73855/001 - CHUMBADOR DE AÇO PARA FIXAÇÃO DE POSTE DE AÇO RETO OU CURVO 7 A 9M COM FLANGE - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)**

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

000073/76 JP

Lauri Robson da S. Figueiredo  
CREA 166.107.142-E  
(83) 99825-181R

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES										
	OBRA:	CONCLUSÃO DA ACADEMIA DE PICOS.	DATA: 28/09/2017	L.B. Hora: 87,85%						
	ENDEREÇO:	SÍTIO PICOS, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI: 26,14%	L.S. Mês: 49,32%						
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERBA</th> <th>ORÇ.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2017/03 COM DESONERAÇÃO</td> <td>02/2017</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERBA	ORÇ.	SINAPI	2017/03 COM DESONERAÇÃO	02/2017	
FORTE	VERBA	ORÇ.								
SINAPI	2017/03 COM DESONERAÇÃO	02/2017								

00039746 CHUMBADOR DE ACO, 1" X 600 MM, PARA POSTES DE ACO COM BASE, INCLUSO PORCA E ARRUELA SINAPI UN 3,6000000 97,88 352,37

TOTAL MATERIAL: 352,37

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,2000000	8,41	60,55
TOTAL SERVICOS:					60,55

**74231/001 - LUMINARIA ABERTA PARA ILUMINACAO PUBLICA, PARA LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO ATE 400W E MISTA ATE 500W, COM BRACO EM TUBO DE ACO GALV D=50MM PROJ HOR=2.500MM E PROJ VERT= 2.200MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)**

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002512 BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50M ROMAGNOLE OU EQUIV	SINAPI	UN	0,9000000	19,70	17,73
00003798 LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	SINAPI	UN	0,9000000	42,23	38,01
TOTAL MATERIAL:					55,74

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,8000000	8,41	15,14
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,8000000	6,85	12,33
TOTAL SERVICOS:					27,47

**88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)**

GERAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,9000000	0,66	0,59
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,9000000	0,50	0,45
00037372 EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,9000000	0,37	0,33
00037373 SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,9000000	0,02	0,02
TOTAL GERAL:					1,39

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000247 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SINAPI	H	0,9000000	4,74	4,27
TOTAL MAO DE OBRA:					4,27


SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88236 FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,9000000	0,44	0,40
88237 EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,9000000	0,88	0,79
95316 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,9000000	0,13	0,12
TOTAL SERVICOS:					1,31

**95316 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)**

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000247 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SINAPI	H	0,02709000	4,74	0,13
TOTAL MAO DE OBRA:					0,13

Lauri Robson S. Figueiredo  
CREA 169.107.142-6  
(83) 9635-1848

000074/76 fl

	<b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES</b>				
	OBRA:	CONCLUSÃO DA ACADEMIA DE PICOS.	DATA : 23/09/2017	L.S. Hora:	07,05
	ENDEREÇO:	SITIO PICOS, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI : 26,14%	L.S. Mês:	49,32%
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	FONTE	VERSÃO	REF.	
		ORSE	2011/07	02/2017	
		SINAPI	2011/03 COM DESONERACAO	02/2017	
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

**S00014 - Demolição de concreto simples com martelo e compressor (m3)**

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102463 Compressor 250 pcm (atlas copco - xa-120dd - 94,0 hp ou equivalente)	ORSE	h	1,08000000	12,32	13,31
102490 Rompedor 56,0 pcm / 1150 lpm (atlas copco -lex 11 ou equivalente)	ORSE	h	2,16000000	4,01	8,66
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>					<b>21,97</b>

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
106111S Servente	ORSE	h	2,16000000	4,31	9,31
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>9,31</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,16000000	2,18	4,71
<b>TOTAL SERVICO:</b>					<b>4,71</b>

**S00077 - Atorro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada com água (m3)**

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
106111S Servente	ORSE	h	2,70000000	4,31	11,64
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>11,64</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100366S Areia fina - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	1,08000000	70,00	75,60
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>75,60</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,70000000	2,18	5,89
<b>TOTAL SERVICO:</b>					<b>5,89</b>

**S00098 - Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura (m3)**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
125950S Serviço de bombeamento de concreto com consumo mínimo de 40m3	ORSE	m3	0,90000000	27,36	24,62
134493S Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c25, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui serviço de bombeamento (ntr 8953)	ORSE	m3	0,90000000	232,17	208,95
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>233,57</b>

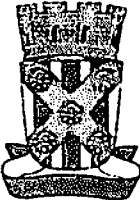
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00128 Lançamento do concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento	ORSE	m3	0,90000000	16,26	14,63
<b>TOTAL SERVICO:</b>					<b>14,63</b>

**S00128 - Lançamento do concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento (m3)**

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100378S Armador	ORSE	h	0,16200000	6,25	1,01
101213S Carpinteiro de formas	ORSE	h	0,32400000	6,25	2,03

Lauri Robson de S. Figueiredo  
 CREA 160.107.142-6  
 (83) 99623-1818

000075/76 JP

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONCLUSÃO DA ACADEMIA DE PICOS.	DATA :	28/02/2017	L.S. Hora: 07,85%
	ENDEREÇO:	SÍTIO PICOS, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI :	20,14%	L.S. Mês: 49,32%
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	ORSE	2017/07	03/2017
			SNAPI	2017/03 COM DESONERAÇÃO	02/2017
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

I04750S	Pedreiro	ORSE	h	0,32400000	6,25	2,03
I06111S	Servente	ORSE	h	1,45800000	4,31	6,28
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>11,35</b>

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,45800000	2,18	3,18
S10550 Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,32400000	2,13	0,69
S10551 Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,32400000	2,17	0,70
S10555 Encargos Complementares - Armador	ORSE	h	0,16200000	2,08	0,34
<b>TOTAL SERVICOS:</b>					<b>4,91</b>

**S10550 - Encargos Complementares - Pedreiro (h)**

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00158 Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,09162000	10,00	0,92
I00941 Fardamento	ORSE	un	0,00135000	73,27	0,10
I01651 Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00072000	5,50	0,00
I02378 Vale transporte	ORSE	un	0,05886000	3,10	0,18
I04174 Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	ORSE	un	0,00045000	7,16	0,00
I04722 Colher de pedreiro	ORSE	un	0,00036000	10,45	0,00
I10282 Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	ORSE	un	0,00018000	16,70	0,00
I10492 Costa Básica	ORSE	un	0,00405000	100,00	0,41
I10596 Protetor auricular	ORSE	un	0,00405000	3,20	0,01
I10599 Protetor solar fps 30	ORSE	un	0,00162000	18,95	0,03
I10789 Nível de bocha de madeira	ORSE	un	0,00018000	9,00	0,00
I10790 Prumo de faca	ORSE	un	0,00009000	17,05	0,00
I11243 Martelo sem unha	ORSE	un	0,00009000	16,30	0,00
I11245 Desempoladeira de madeira 12x22	ORSE	un	0,00063000	11,75	0,01
I11246 Escala métrica de bambú	ORSE	un	0,00063000	17,00	0,01
I11247 Serra mármore	ORSE	un	0,00009000	272,97	0,02
I11264 Marreta de 1/2 kg com cabo	ORSE	un	0,00018000	10,95	0,00
I11265 Martelo de borracha com cabo	ORSE	un	0,00036000	19,15	0,01
I12892S Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	ORSE	par	0,00207000	8,46	0,02
I12893S Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00072000	45,12	0,03
I12894S Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00018000	12,22	0,00
I12895S Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00054000	9,40	0,01
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>1,76</b>

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10362 Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00405000	5,65	0,02
I10517 Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	q	0,00036000	326,00	0,12
I10761 Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,09162000	2,50	0,23
<b>TOTAL SERVICOS:</b>					<b>0,37</b>

Lauri Robson de S. Figueiredo  
CREA 160.107.142-6  
(83) 99626-181R

000076/76 JP